

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 28

DIARIO OFFICIAL

SEXTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 26 do corrente — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 19 e 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFETURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

SEÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, do Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de janeiro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que seja pago na Alfandega de Pernambuco, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, o accrescimento de 5% de seus vencimentos, na importancia de 300\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 11 do corrente mez, a contar de 1 de outubro ultimo, data em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio. — Deu-se conhecimento aquella alfandega.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio, para ser presente ao Tribunal de Contas, o retelho do *Diario Official* de 23 de janeiro corrente, contendo o decreto n. 2.441, de 21 do mesmo mez, que abriu a este ministerio novo credito supplementar á verba — Soccorros Publicos — do exercicio de 1896, na importancia de 120.000\$, afim de ocorrer ás despesas com diversos serviços sanitarios e bem assim a exposição de motivos e a demonstração, á vista das quaes o Sr. Vice-Presidente da Republica resolveu expedir aquelle acto,

Dia 26

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

As folhas relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno findo:

Dos vencimentos da tripolação do vapor *Paula Candido*, empregado no serviço de transporte de enfermos e desinfecções de navios surtos no porto, na importancia de 3.721\$000;

Dos vencimentos do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião, na de 894\$322;

Dos vencimentos do pessoal extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Isabel, na de 3.619\$333;

As contas:

De 4.042\$140, de fornecimentos extraordinarios feitos em novembro do anno passado ao hospital de S. Sebastião;

De 4.000\$, dos alugueis das embarcações que estiveram ao serviço do Lazareto da Ilha Grande, de 1 de setembro a 20 de outubro do anno passado;

De 165\$, de fornecimento de tres toneladas de carvão de pedra, feito em setembro ultimo por Belmiro Rodrigues & Comp., para a cozinha do Lazareto da Ilha Grande;

De 1.325\$180, de diversos artigos fornecidos ao almoxarifado e á pharmacia do Lazareto da Ilha Grande, em julho do anno passado;

De 727\$, de artigos fornecidos em agosto do anno passado, por Charles Hue, ao almoxarifado do mesmo lazareto;

Se entregue:

Ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande, a quantia de 12.180\$271, para occorrer ao pagamento das folhas do pessoal fixo e extraordinario daquelle estabelecimento, relativas aos mezes de novembro e dezembro ultimos, da qual prestará contas opportunamente;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a de 1.617\$290, para renovação do seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação e laboratorio da mesma faculdade, e tambem do predio em que funciona o Laboratorio de Hygiene,

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que, de accordo com o art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, possa continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o bacharel Antonio Luiz dos Santos Werneck, exonerado a pedido do cargo de juiz de seccão do Estado de S. Paulo.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega do Ceará, afim de fazer constar aos magistrados em disponibilidade residentes naquelle Estado, que logo que o Governo seja instruido da sentença que annullou o acto do Poder Executivo que os aposentou, providenciara como for de direito.

Dia 27

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao bacharel Manoel José Murтинho, nom vado ministro do Supremo Tribunal Federal a quantia de 1.500\$, importancia do primeiro estabelecimento a que tem direito de accordo com o art. 33, paragrapho unico, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890.

— As contas:

De 91\$500, de fornecimento de 300 kilos de farinha de trigo, feito ao Lazareto da Ilha Grande, em novembro do anno passado, por A. Fiorita & Comp.;

De 9.617\$360, de fornecimentos extraordinarios, feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em agosto e setembro ultimo;

De 1.800\$, da impressão de 4.000 exemplares do novo methodo para o ensino simultaneo de leitura e escripta por Claudio Matte, traduzido e adaptado á lingua portugueza pelo professor Castorino de Faria

De 33\$200, de publicações de editaes feitas na Imprensa Nacional.

— Autorisou-se ao chefe de policia desta capital:

A despendar a quantia de 800\$ com a aquisição de novo material para o serviço de autopsias;

A celebrar contracto com o negociante Charles Hue para o fornecimento, durante o 1º semestre do corrente anno, de diversos artigos precisos ao custo da lancha da visita de policia do porto desta capital, e renovar o dos alugueis do predio em que funciona a 11ª estação policial urbana.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao 2º escriptuario da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, João Francisco Velho, e ao 3º escriptuario da Caixa de Amortisação, Affonso Ramos Gomes, ambas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saudo onde lhes convier.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1897

José Coelho de Carvalho. — Averbese e rectifique-se o lançamento.

Jacinto Ribeiro de Almeida. — Rectifique-se.

Corrêa da Silva & Comp. — Exonerado do 2º semestre do exercicio de 1896 e eliminado do de 1897.

M. Guimarães & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Walti Lindt & Comp. — Idem.

Daniel de Araujo. — Complete o sello.

José Pinto Lopes. — Idem.

Antonio Pereira Magina. — Transfira-se.

Rodrigues & Silva. — Idem.

Pedro Moreira Dias Cardoso. — Idem.

Domingos Fernandes Campos. — Idem.

Dia 27

José dos Santos. — Rectifique-se.

Francisco Casemiro Alberto da Costa. — Anulle-se.

Guimarães Sampaio & Comp. — Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de janeiro de 1897

Ao Supremo Tribunal Militar remetendo

Para consultar com seu parecer, os papeis em que o chefe do Serviço Sanitario do Exercito, no Rio Grande do Sul, consulta a quem cabe a precedencia quando concorrerem em serviço um medico adjunto e um pharmaceutico alferes de 5ª classe;

Para os fins convenientes, as duas cópias authenticas dos decretos de 14 do corrente, promovendo diversos officiaes no corpo de estado-maior de 2ª classe e na arma de infantaria, e nomeando melicos de 5ª classe os melicos adjuntos do Exercito Drs. Tiberio Soares Burlamaqui, Trajano José de Carvalho e Antonino Henrique Alves dos Santos.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1897.

Sr. ajudante-general—Declaro, em solução á consulta que acampanhou o officio da Repartição a vosso cargo, n. 10.266, de 13 de outubro do anno proximo passado, ácerca do procedimento que deverá ter o conselho de guerra no caso de suspeição allegado pelo auditor e para que o faça constar ao bacharel João Coelho de Moraes, servindo de auditor de guerra na guarnição de S. Gabriel, que, conforme o parecer do Supremo Tribunal Militar, a referida consulta está resolvida pelo art. 223 do Regulamento Processual Criminal Militar, de 16 de julho de 1895, porque a decisão negativa da suspeição na instancia inferior, não tem effeito algum suspensivo, salvo áquelle tribunal o direito de tomar conhecimento della, si o réo aggravar da mesma decisão, sendo tomado por termo o aggravado do processo.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar desta Capital, para exercicio dos respectivos alumnos, uma bateria completa, systema Krupp 7,5 L/23, das que foram examinadas pela commissão technica militar consultiva.

— Ao presidente da commissão technica militar consultiva, autorizando o a retirar da carga da mesma commissão a munição consignada na relação annexa ao seu officio n. 1.554, de 28 do mez findo, sendo que nesta data se solicitam informações dos ministerios da Fazenda e Industria, Viação e Obras Publicas, relativamente aosapparelhos de carregar cartuchos.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor José Ferreira Vianna, filho do finado machinista da armada Francisco José Ferreira Vianna.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que é prorogada por mais seis mezes a licença em cujo goso se acha, para tratamento de saude, o alumno do mesmo collegio Carlos Eugenio Guimarães, conforme pediu o general de brigada Carlos Eugenio de Andrada Guimarães, pai do dito alumno.

— A' Repartição de Ajudante-general :

Declarando ficar sem effeito a portaria de 10 de dezembro ultimo, que mandou servir no contingente que acompunha a linha telegraphica em construção de Cuyabá a Corumbá, o alferes do 7º regimento de cavallaria João Jan-en Lobo Pereira, visto ter a lei do orçamento vigente mandado cessar a construção de novas linhas telegraphicas.

— Transferindo :

Na arma de infantaria, a seu pedido, os tenentes Antonio Barroso de Souza Sobrinho e Guilherme Marques de Souza Soares, este do 2º para o 12º batalhão; aquelle do 12º para o 2º; e para o 9º os alferes Manoel Antonio Reich Luna do 11º, e Eiseco Archânjo da Silva Bahiana do 25º; e para o 11º o alferes do 2º Fernando da Silveira e Silva;

Para a Escola Militar desta Capital, a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno alferes Carlos de Barros Barreto, conforme pede.— Communicou-se á escola; e para a do Ceará, a do alumno da do Sul Joaquim Galdie de Aquino Corrêa, tambem conforme pede.

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o 2º tenente Camarobert Costa, que é transferido do 4º para o 2º batalhão de artilharia;

Dur passagens ao capitão Manoel Lino Xavier do Amaral desta Capital até Porto Alegre, que vae reassumir o commando da 1ª companhia de alumnos da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e ao alferes José Valdivino, transferido do 27º para o 26º batalhão de infantaria, bem como a sua familia, de cuja immo-tancia indemnizarão os cofres publicos, dentro do actual exercicio;

Recolher a esta Capital, caso estejam terminados os trabalhos lectivos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o alumno 2º tenente Alexandre de Argollo Mendes.

Permittindo ao alumno da referida escola alferes João Villalba da Rocha Pinto e ao da Escola Militar do Ceará Antonio Deolindo de Moura, gosarem onde lhes convier, as licenças que obtiveram para tratamento de saude.

Concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao enfermeiro da enfermaria da Escola Militar desta Capital Manoel Jo-é da Silva, á vista do termo de inspecção a que foi submettido em 8 do corrente, e 15 dias ao alumno da mesma escola Hormano de Oliveira Rocha, em prorrogação daquella em cujo goso se acha.—Communicou-se ao commandante da mesma escola.

A' Repartição de Quartel-mestre General, mandando providenciar para que o 2º regimento de artilharia dê a respectiva tracção a uma bateria completa do systema Krupp 7,5 L/23, mandada fornecer pela Intendencia da Guerra á Escola Militar desta Capital para exercicio dos alumnos.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que pela Alfandega do Rio de Janeiro seja despachado livre de direito e com urgencia, um volume com a marca B 1.3.35, pesando 52 kilos, contendo uma balança para pesquisas de chimica analytica, vindo no vapor allemão Amazonas, com destino ao Laboratorio Militar de Bacteriologia e Microscopia Chimica.

— Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando permissão para praticarem telegraphia, sem prejuizo do serviço do exercito, na estação telegraphica do Estado do Ceará, o alumno da Escola Militar do mesmo Estado Livio Borges Castello Branco, e na da Capital do do Rio Grande do Sul o sargento-ajudante do 2º batalhão de engenharia Orlando Ferreira Soares, conforme pediram.— Communicou-se á Repartição de Ajudante-general.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo os requerimentos e mais papeis em que os majores Augusto José da Silva Marcellino, honorario do exercito, e Antonio Baptista da Luz, fiscal do 4º batalhão de infantaria da força publica do Estado de S. Paulo, e o capitão, tambem honorario do exercito, Caetano Gonçalves Conde, pedem—o primeiro e o ultimo as patentes das honras dos postos immediatos, e o segundo a das de capitão, que lhe foram conferidas por decreto de 9 de dezembro de 1892.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que:

A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará seja distribuido o credito de 10:000\$, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com o pessoal do § 21—Companhias militares— exercicio de 1896, annullando-se na Contadoria Geral da Guerra tal quantia no credito alli existente.

— Para que pelo Thesouro Federal, á vista das contas que se remetterem devidamente processadas, sajam pagas, pelo exercicio de 1896, ao porteiro do Laboratorio de Bacteriologia e Microscopia Militar a quantia de 250\$, proveniente das despesas miudas alli realizadas durante es mezes de outubro e novembro ultimos; e aos crelores constantes da relação que acompunha as mesmas contas, a de 1.343\$750, proveniente de fornecimentos diversos feitos ao dito laboratorio, sendo: a Antonio Mendes & Comp., 108\$; a F. Lumay & Comp., 69\$; a Fernandes Malm & Comp., 397\$; a Hess & Huber, 141\$800; a João Lopes da Cunha, 493\$; a João José da Cruz Sobral, 149\$950; a de 3:895\$706 do diversos fornecimentos ao Collegio Militar, sendo: a Alves & Comp., 144\$800; a Alfonso Gallini, 2:055\$800; a Cesar Gomes & Comp., 376\$403; a Corvêa & Ribeiro, 126\$; a José Panas, 1:031\$210 e á lavanderia Progresso Nacional, 150\$493; e a de 43:392\$771 de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, sendo: a A. J. Pereira do Barbedo,

3:225\$720; a Azavedo Alves, Carvalho & Comp., 5:043\$905; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 3:745\$844; a Fonseca Corrêa & Comp., 341\$123; a Fonseca Santos & Comp., 67\$200; a José Ignacio Coelho & Comp., 3:750\$; a Marcenaria Brasileira, 1:132\$; a Manoel Joaquim Pimenta Velloso, 1:246\$; a Moss, Irmão & Comp., 1:560\$075; a Pacheco Leal & Moreira, 15:200\$; a Soares & Irmão, 53\$ e a Vicente da Cunha Guimarães, 5:025\$904.

Solicitando providencias, com urgencia, sobre a distribuição á Alfandega de Santa Catharina dos creditos constantes dos avisos deste ministerio ns. 403, de 26 de dezembro ultimo, e 20, de 16 do corrente mez, para pagamento das despezas a fazer-se por conta das rubricas a que se referem os citados avisos.

A, Intendencia da Guerra, para que forneça os artigos constantes das quatro notas organisadas em 19 e 21 de novembro e 11 de dezembro findos, na Repartição de Quartel-mestre General e dos oito pedidos, tambem rubricados pelo chefe da dita repartição; ao Asylo dos Invalidos da Patria, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, á Fortaleza de de S. João, ao 6º batalhão de artilharia e ao 7º, 22º e 38º de infantaria, não excedendo os creditos distribuidos.

— A' Repartição de Ajudante general:

Concedendo as seguintes licenças:

— Ao medico adjunto do exercito Dr. Arthur Mario dos Santos, para inscrever-se no concurso a que se vae proccer para preenchimento de seis vagas de medicos de 5ª classe da armada.

— Ao soldado do 1º batalhão de infantaria Edgard Gomes Pedreira, por 60 dias, para tratamento de saude, á vista da inspecção a que foi submettido em 5 do corrente, conforme pediu.

— Ao alferes do 11º regimento de cavallaria Norbert Barbosa Ferreira e ao prizano Graciliano Porto da Fontoura, para se matricularem no presente anno esse na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, e aquelle na do Ceará, ficando sem effeito a matricula realisada no mesmo estabelecimento em 1896, visto não se ter apresentado, por motivo de força maior, segundo informou o commandante da dita escola.

— Ao alumno da Escola Militar do Ceará Marcollino Pitta da Rocha Lima para gosar o periodo das ferias no Estado da Bahia, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Permittindo ao sargento do 5º batalhão de infantaria Antonio Nabuco, gosar no Estado do Ceará a licença que lhe foi concedida para tratamento de saude.

— Mandando servir addido ao 5º batalhão de artilharia, até segunda ordem, o alferes do 33º de infantaria Genesio Fernandes da Silva, e na guarnição de Pernambuco, durante o periodo das ferias o alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, 2º tenente João Alves Guerra, dando-se-lhe passagem para descontar integralmente.

Transferindo:

Para o 7º regimento de cavallaria o alferes do corpo de transporte Generoso Francisco de Miranda;

Para o 3º batalhão de infantaria o alferes do 10º João Lopes da Silva, a seu pedido;

Para o 26º da mesma arma o alferes do 33º Francisco Vieira Muniz Telles e para este ultimo batalhão o alferes daquelle Antonio Rodrigues de Araujo, conforme pediram;

Para os corpos do exercito, de accordo com o art. 71 combinado com o 54 do regulamento approved pelo decreto n. 1.199, de 31 de dezembro de 1892, conforme pede o commandante da Escola dos Sargentos em officio n. 3, de 5 deste mez, os alumnos da mesma escola Justo de Lemos Villar, Luiz Ferreira da Silva, Lindolpho Pereira da Silva, Celso Moreira, Honorato Curvello, João da Piedade, Agostinho Rodrigues, Casemiro, Alfredo de Souza Leão Filho, João da Costa Bahiano, Francisco Alves da Silva e Alvaro de Albuquerque Reis e Silva;

Para a Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a matricula com que frequenta as aulas desta Capital o alumno-alferes Ulysses Teixeira da Silva Sarmiento, dando-se-lhe passagem para descolar integralmente. — Communicou-se ao commando desta ultima escola.

Classificando no 1º regimento de cavallaria o alferes Joaquim José de Sant'Anna Barros, ultimamente transferido da arma de infantaria.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o alferes reformado e tenente honorario do exercito Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, dando-se-lhe licença para residir em Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Approvando as tabellas de distribuição de dietas, durante o corrente semestre, para as enfermarias militares de Santa Catharina, e com as modificações abaixo declaradas, as de Porto Alegre, Jaguarão e do Rio Grande do Norte, que acompanharam os officios ns. 1.120 e 1.162, de 16 e 31 de dezembro findo, do inspector geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Quanto á de Porto Alegre, o assucar da 5ª dieta importa em \$57,2 e não em 67 réis; e a banha, sal e temperos em \$25,6 e não em 25 réis; o assucar da 6ª dieta em \$57,2 e não em 67 réis e a banha, sal e temperos em \$25,6 e não em 25 réis; o total da observação das dietas 5ª, 6ª e 7ª em 385 réis e não em 378 réis.

Quanto á de Jaguarão, a 1ª dieta, sendo o leite substituído por causa do arroz nas tres refeições, importa em \$1.02,6 e não em \$300 e sendo em uma das refeições dado mingão, a dieta será do valor de \$1.25,4 e não de \$123. O total da 4ª dieta é de \$530,6 e não de \$510.

Na 5ª dieta 20 grammas de manteiga importam em 76 réis e não em 80 réis, pelo que o total fica reduzido de \$1.159,2 a \$1.155,6, dando-se o mesmo quanto ás 6ª e 7ª no dito artigo, havendo nesta redução no preço das batatas que importam em 14,4 e não em 72 réis.

Quanto á do Rio Grande do Norte, a quantidade de sal nas dietas 4ª, 5ª, 6ª e 7ª é de 10 grammas e não de duas, conforme se acha na tabella.

Mandando annullar os contractos de distribuição de dietas para a enfermaria militar de Goyaz, no corrente semestre, visto que a preferencia recahiu nas propostas mais caras devendo-se proceder a nova licitação, conforme propõe o referido inspector em officio n. 7, de 2 do corrente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 27 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda solicitouse expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 36:281\$750, de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante mez de dezembro ultimo (aviso n. 151);

De 5:692\$157, de vencimentos a que tem direito o pessoal empregado na Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 152);

De 1:360\$, aos diversos contractantes do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal, durante o mez de dezembro do anno passado (aviso n. 153);

De 300\$, ao 1º escripturario do Thesouro Federal, Antonio Alfonso Xavier Pragana, como ajuda de custo a que tem direito, relativa ao 2º semestre do anno passado (aviso n. 154);

De 1:768\$, aos contractantes do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal, em dezembro ultimo (aviso n. 155);

De 1:405\$, idem idem, em setembro e dezembro ultimos (aviso n. 156);

De 1:286\$153, á *Société Anonyme du Gaz*, com a illuminação das praças e jardins desta Capital, em dezembro ultimo (aviso n. 157);

De 60\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp. do fornecimento de objectos de expediente a esta secretaria de Estado, em outubro ultimo (aviso n. 158);

De 251\$, idem idem idem, em setembro ultimo (aviso n. 159);

De 2:992\$200, a José Antonio da Rocha, do fornecimento de pão á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 160);

De 67\$500, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagem concedida por ordem deste ministerio, em julho ultimo (aviso n. 161);

De 447\$600, idem idem, em junho, julho e setembro ultimos (aviso n. 162);

De 22:500\$, idem idem, na linha de Montevideo a Matto Grosso, em outubro ultimo (aviso n. 163);

De 22:500\$, idem idem idem idem, em novembro ultimo (aviso n. 164);

De 12:775\$, idem idem aos portos do norte em dezembro ultimo (aviso n. 165);

De 135\$500, a Amorim, Irmão & Comp., de objectos de expediente fornecidos á administração dos Correios da cidade de Goyaz, em o anno de 1895 (aviso n. 166);

De 200\$, a J. C. Pinto & Comp., do aluguel do 1º andar do predio n. 21 do largo do Rosario, occupado pela Repartição Fiscal do governo junto á Companhia *City Improvements*, relativo aos 19 dias do mez de dezembro ultimo (aviso n. 168);

De 168:640\$500, á Imprensa Nacional do material impresso para a Repartição Geral dos Telegraphos, durante os tres primeiros trimestres do anno passado (aviso n. 169);

De 2:000\$ ao director geral interino da Directoria de Industria desta Secretaria de Estado, para occorrer ás despesas miudas como serviço de introdução e repatriação de immigrants, durante o actual exercicio (aviso n. 170).

Requerimentos despachados

Dia 28 de janeiro de 1897

Dr. Alberto de Mendonça Moreira e Ephanio José dos Reis, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferidos.

D. Francelina Julia de Paula Campos, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido, Ricardo da Fonseca Souza Campos.—Deferido.

Antonio Vieira de Siqueira Torres, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Eduardo da Rocha Dias, idem.—Idem.

Luiz de Menezes Fortes, pedindo para pagar de uma só vez a joia como thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Piahy.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 27 de janeiro de 1897

Ao administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, communicando que, para organizar a escripturação do actual exercicio do almoxarifado da Hospedaria da Ilha das Flores, foi resolvida a remoção, daquelle hospedaria para esta, do auxiliar de interprete Luiz Newmann; e bem assim recommendando que sejam enviados os dous livros em branco que alli existem para escripturação do almoxarifado, affin de serem aproveitados na supracitada Hospedaria da Ilha das Flores. (1)

Dia 28

Remetteram-se ao engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão o requerimento e documentos em que Reis, Forte & Comp. pedem pagamento de 192\$400, de objectos de expediente fornecidos á agencia de immigração na cidade do Rio Grande, para a competente liquidação da divida.

(1) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

—Enviou-se ao a'mini trador da hospedaria de immigrants da ilha das Flores para informar, o officio acompanhado de uma relação, no qual a secretaria da Capitania do Porto desta cidade póde se especificar todo o pessoal de profissão maritima ou fluvial empregado ao serviço deste ministerio.

—Declarou-se ao consul do Reino da Italia que, attendendo á sua solicitação, mandou-se dar passagens até S. Paulo ao immigrante Bartoluci Francisco e sua mulher.

—Ao fiscal da Companhia Metropolitana, declarando, em solução á consulta feita em seu officio de 11 do corrente mez, n. 1, que deve dirigir a sua correspondencia, na forma do decreto n. 2.427, de 2 do corrente mez, ao director geral da Industria da Secretaria de Estado deste ministerio, e bem assim que póde transferir a sua residencia para a cidade da Laguna.

Requerimentos despachados

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Pedro Antonio Santingelo e do Dr. Alexandre Abrahão e outro, pedindo guias para pagamento de annuidades dos privilegios de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Custodio Justino Chagas e Pedro Bernardes & Ribeiro, pedindo por certidão o teor de varias petições e despachos.—Compareçam nesta directoria para pagamento do sello.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 28 do corrente, foram dispensados:

Do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, o cidadão Liberio Dias de Magalhães do cargo do almoxarife, e o engenheiro Adolpho Herbster Junior, do cargo de chefe de secção;

Da Estrada de Ferro Central da Parahyba, os engenheiros José Nunes Belfort Mattos e Hermes Cavalcante, chefes de secção, e João Barreiro Costa Rodrigues, engenheiro de 1ª classe.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 1—Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1897.

Tendo sido extinetas a Inspeccoria Geral das Estradas de Ferro e a Commissão de Compras, que em Pariz desempenhava o serviço de liquidação de contas e pagamento de juros garantidos ás companhias com séde na Europa, foyes incumbido de dar execução ao dito serviço, como delegado do Thesouro em Londres; e que por telegramma vos communiquei em tempo.

A 2 do corrente expedi a portaria approvando as instrucções geraes para a tomada de contas, cujo art. 20 se refere especialmente ás vossas funcções, segundo vereis no *Diario Official* incluso. No exercicio destas, antes que vos envie instrucções especiaes, guiar-vos-heis provisoriamente pelas regras estabelecidas no aviso n. 35, de 27 de abril de 1886, sobre o que estiver modificado pelas instrucções ora vigentes.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murthinho*. —Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres.

Requerimento despachado

Alexandre Cassal.—Complete o sello.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portarias de 28 do corrente, foram nomeados amanuenses da Repartição Geral dos Telegraphos o ex-escripturario da extincta Inspeccoria Geral de Estradas de Ferro, Carlos Frederico Crockatt de Sá e o ex-amanuense da extincta Inspeccoria Geral de Terras e Colonisação, Alfredo de Almeida Cavalcanti, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 28 de janeiro de 1897

Foram autorizadas as commissões de portos marítimos a fornecer ás inspectorias dos arsenaes de Marinha e capitania de portos os esclarecimentos que forem solicitados para o serviço de recenseamento da população marítima, de conformidade com o art. 87, § 4º, da Constituição Federal.

—Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de nomeação dos amanuenses Carlos Frederico Crockatt de Sá e Alfredo de Almeida Cavalcanti, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 27 de janeiro de 1897

Ao Sr. ministro da Industria remetteu-se a conta da Companhia Carris Urbanos, na importancia de 45\$, relativa a diversas despesas no mez de novembro ultimo (officio n. 56/3).

Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal autorisou-se a indemnisar o Sr. consul da Italia, nesta Capital, da quantia de 100\$, contida em o registrado n. 2.107, expedido de Cachoeiro de Itapemirim, por estar provado o extravio do mesmo registrado.

Ao Sr. administrador dos Correios do Espirito Santo recommendou-se, em resposta ao officio n. 2, de 8 do corrente, a maior urgencia na remessa, para esta directoria, do inquerito a que mandou proceder na agencia do correio de Cachoeiro de Itapemirim, afim de ficar convenientemente apurada a responsabilidade de quem a tiver no extravio do registrado n. 2.107, com o valor declarado de 100\$, endereçado ao Sr. consul da Italia nesta Capital.

Movimento de officios :

Entraram 60 officios, das seguintes precedencias :

Sergipe.....	9
Diversos.....	9
Paraná.....	8
S. Paulo.....	7
Pernambuco.....	7
Santa Catharina.....	5
Districto Federal.....	4
Espirito Santo.....	4
Minas Geraes.....	2
Secretaria.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Bahia.....	1
Maranhão.....	1
Paraná.....	1

60

Requerimentos..... 4

Sahiram 36 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	5
S. Paulo.....	5
Diversos.....	5
Buenos Aires.....	4
Paraná.....	2
Ministro.....	2
Espirito Santo.....	2
Roma.....	2
Pariz.....	2
Ceará.....	1
Minas Geraes.....	1
Maranhão.....	1
Paraguay.....	1
Montevideo.....	1
Bahia.....	1
Pará.....	1

36

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados os cidadãos:
José Benedicto da Cruz Paula do logar de carteiro-supplente;
Juvenal Antonio da Cruz, por abandono de emprego, do logar de supplente de carimbador.

Foram nomeados carteiros-supplentes os ex-collectores Manoel Gonçalves de Oliveira e Irineu dos Santos Mattos.

Por outra de 28 do corrente, foi exonerado, a pedido, o praticante-supplente Humberto Xavier Campello e promovido a carteiro de 1ª classe o de 2ª Francisco Freire de Andrade.

Movimento de malas na 5ª secção em 26 do corrente Entradas

Diarias.....	65
Paquete allemão <i>Corrientes</i> , 10 horas da manhã, Hamburgo e escalas.....	37
A primeira mala foi aberta ás 10 horas e 20 minutos e a ultima ás 10 horas e 45 minutos.	
Paquete inglez <i>Nile</i> , 5 horas e 20 minutos da tarde, Rio da Prata.....	10
A primeira mala foi aberta ás 5 horas e 30 minutos e a ultima ás 5 horas e 40 minutos.	
Vapor inglez <i>Bellardem</i> , 3 horas e 30 minutos da tarde, Liverpool e escalas.....	5
A primeira mala foi aberta ás 3 horas e 40 minutos e a ultima ás 3 horas e 50 minutos.	

Sahidas

Diarias.....	90
Vapor nacional <i>Mercurio</i> 5 horas da manhã, Rio da Prata.....	7
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , 6 horas da manhã, Angra e Paraty.....	2
Vapor nacional <i>Commandante Alvim</i> , 7 horas da manhã, Itapemirim e escalas.....	21
Vapor nacional <i>Irene</i> , 7 horas da manhã, Victoria e escalas.....	8
Vapor nacional <i>Oceano</i> , 10 horas da manhã, Sul.....	11
Vapor nacional <i>Carungolla</i> , 11 horas da manhã, Florianopolis.....	10
Vapor nacional <i>Itaúna</i> , 11 horas da manhã, Sul.....	28
Vapor allemão <i>Catania</i> , 11 horas da manhã, New York.....	14

Entradas.....	117
Sahidas.....	191
	308

Movimento de malas na 5ª secção, em 27 de janeiro de 1897 Entradas

Diarias.....	67
Vapor nacional <i>Olinda</i> , 8 horas e 20 minutos, Hamburgo e escalas.....	17
A primeira mala foi aberta ás 8 horas e 50 minutos e a ultima ás 9 horas e 20 minutos.	

Sahidas

Diarias.....	87
Vapor nacional <i>Esperança</i> , 10 horas da manhã, Aracajú.....	84
Vapor nacional <i>Industrial</i> , 11 horas da manhã, S. Christovão.....	1
Vapor nacional <i>Piuma</i> , 7 horas da manhã, Itapemirim e escalas.....	1
Vapor nacional <i>Itacolomy</i> , 2 horas da tarde, Pernambuco.....	14
Paquete inglez <i>Nile</i> , 10 horas da manhã, Europa.....	3

Entradas.....	84
Sahidas.....	172
	256

Thesouraria, 27 de janeiro de 1897

Venda de sellos.....	3:365\$500
Vales nacionaes emittidos.....	2:312\$880
Ditos nacionaes pagos.....	14:666\$120

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas

Ministerio das Relações Exteriores—Exercício de 1897—Avisos:

N. 16, de 20 de janeiro de 1897, pagamento a Julio Henrique de Mello e Alvim, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Chile, da quantia de 10:414\$144, ao cambio de 27.—Registrou-se a quantia de 10:414\$144 na verba 4ª e de 21:899\$640 na verba—Differenças de cambio.

Ministerio dos Negocios da Marinha—Exercício de 1896:

Avisos:
N. 62, de 14 de janeiro de 1897, pagamento a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., e outros, da quantia de 85:889\$622, provenientes do fornecimento de diversos artigos ao Commissariado Geral, Almoxarifado e Hospital de Marinha, nos mезes de janeiro a novembro do anno proximo passado (relação n. 58).

N. 126, de 21 de janeiro de 1897, credito de £ 2.000 á Delegacia em Londres.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Avisos:

N. 26, de 20 de janeiro de 1897, pagamento a Alves & Comp. e outros da quantia de 3:895\$706, proveniente de diversos fornecimentos ao Collegio Militar ;

N. 27, de 20 de janeiro de 1897, pagamento á A. J. Pereira de Barbedo e outros da quantia de 40:399\$771, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra.

N. 28, de 21 de janeiro de 1897, pagamento a Luiz Macedo da quantia de 4:335\$556, proveniente de fornecimentos a diversas repartições deste ministerio.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Exercício de 1896:

Exercicios findos:

Requerimento de Emilio José de Sá, pagamento da quantia de 92\$058;

Idem de Fonseca Machado & Irmão, pagamento da quantia de 687\$959;

Idem de Rodrigues & Comp., pagamento da quantia de 1:490\$575;

Idem do R. Carrago, pagamento da quantia de 2:044\$860;

Idem de João Francisco Corrêa de Oliveira, da quantia de 45\$600;

Idem de E. Lambert, pagamento do çuantia de 1:202\$901;

Idem de Manoel Tavares Ferreira Junior, pagamento da quantia de 550\$000;

Idem de Fortunato Pedro dos Santos Camacho, pagamento da quantia de 613\$110;

Idem de Haupt Bieln & Comp., pagamento da quantia de 7:940\$500,

Aviso:

N. 1.537, do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, de 17 de julho de 1895, credito de 20\$700 á Alfandega do Rio Grande do Sul.

Exercício de 1897 —Officios:

N. 1, Camara Civil, de 7 de janeiro de 1897, entrega á D. Margarida Carolina Barreto da quantia de 94\$089, proveniente dos juros da quantia de 285\$475.

N. 21, Camara Civil, de 24 de dezembro de 1896, entrega ao Dr. Sergio Francisco de Souza Castro da quantia de 585\$725, proveniente dos juros da quantia de 1:673\$500.

Juizo Municipal de Itaborahy, 17 de dezembro de 1896, entrega a Joaquim de Marius Coutinho da quantia de 78\$152, proveniente dos juros da quantia de 348\$152.

Juizo Municipal de S. João Marcos, 11 de dezembro de 1896, entrega ao capitão Alexandrino Ferroira do Prado, da quantia de 1:229\$328.

Concurso para 1ªs escripturarios do Tribunal de Contas

Ficou hoje, ás 3 horas da tarde, encerrada a inscripção dos candidatos ao concurso de 4ªs escripturarios do Tribunal de Contas.

Foram inscriptos os seguintes:

Alexandre Emilio Sommier,

Alipio Marinho,

Alvaro de Castro Lima Nogueira.
Antonio Augusto de Almeida Brito.
Athanasio Cavalcanti Ramalho.
Balthazar Gonçalves de Almeida.
Carlos de Almeida Gonzaga Junior.
Carlos de Souza Vianna.
Celso de Vargas.
Cicero Freire.
Edgard Vianna Bandeira.
Eduardo Hippolyto Ewerton de Almeida.
Eduardo Magno da Silva.
Francisco Navarro de Andrade.
Guilherme de Proença Gomes.
João Antonio de Araujo Filho.
José Aristobulo de Almeida Gonzaga.
José Rodrigues Lyra da Silva.
Julio Moreira da Silva Lima.
Leoncio Martins Rodrigues.
Luiz Manoel Fernandes da Cunha.
Mario Alves de Oliveira.
Mario Coaracy da Fonseca.
Mario Gitahy de Alencastro.
Octavio Augusto Borges.
Octavio Vaz da Motta.
Samuel Machado da Silva.
Tancredo José Corrêa.
Vasco de Souza.

O concurso começará no dia 1 de fevereiro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, em uma das dependencias da Recebedoria.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 28 do corrente :
Foi nomeado director geral da instrução publica o Dr. José de Medeiros e Albuquerque.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde :

De 60 dias, ao director do Pedagogium, Dr. Joaquim José de Menezes Vieira ;

De 60 dias, ao amanuense da Directoria de Instrução Publica, Henrique Teixeira Alves ;

De 60 dias, ao director do cemiterio de Irajá, Luiz Manoel Machado ;

De tres mezes, ao pharmaceutico addido ao Hospital de S. Sebastião, Manoel Teixeira Garcia ;

Foi cassada a licença de tres mozes, para tratamento de saúde, concedida em tempo ao guarda municipal Carlos Alves Nogueira.

Em o requerimento do cidadão José de Miranda Outeiro, pedindo para substituir as arvores em frente de seus predios ns. 14 e 16 da rua Dezenove de Fevereiro, na freguezia da Lagôa, deu o Dr. prefeito o seguinte despacho.—Deferido, de accordo com as informações.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de janeiro de 1897

Offcios expedidos :

A' Directoria do Archivo e Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca e aos chefes de secções desta directoria, requisitando a apresentação dos relatorios do anno findo.

Ao Dr. prefeito, submettendo a sua consideração a representação de Antonio Van Erven e a petição de Aureliano Nobrega de Vasconcellos, devidamente informadas.

A's directorias de obras, de Fazenda, Hygiene e Instrução Publica ás agencias do Sacramento e de Sant'Anna, remettendo contas da Sociedade Anonyma do Gaz, relativas ao 4º trimestre do anno findo, para serem informados.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de janeiro de 1897

Luiz José da Cruz.—Apresente prospecto de reconstrução.

Francisco Alves da Cunha.—Deferido, de accordo com o parecer,

Francisco Alves da Cunha.—Deferido.
Thomaz Augusto da Silva.—Passe-se alvará.
Miguel Ferreira Rabello.—Idem.
Mendes & Comp.—Idem.
Joaquim Augusto Teixeira.—Idem.
José Joaquim Teixeira.—Idem.
Manoel da Rosa Garcia.—Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do director :

Manoel Antonio Ferreira de Carvalho, Francisco Alves Machado, Adherbal da Costa & Comp., José Francisco Ribeiro, Edmond de Salusse, Antonio Gonçalves de Carvalho, Augusto Baithel, Dr. Antonio Alves da Silva e Sá, Ignacio Ferreira da Rocha Guimarães, Manoel Cardoso do Couto.—Passe-se alvará.

Antonio Januzzi, Irmãos & Comp.—Levante o embargo do puchado antes de mais nada.

Manoel Joaquim Borges.—Observe a lei sobre o lagoed e volte.

Genovario Toscano.—Cumpra a lei e volte.
Manoel Soares de Azevedo.—O prospecto não satisfaz as exigencias da postura, pelo que não pôde ser accetto.

Antonio Aguiar.—Legalise a acceitação da rua.

Despacho do prefeito :

Manoel Velloso Pago.—Indeferido.

Directoria Geral da Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de janeiro de 1897

Officio ao Sr. director geral da fazenda, communicando o deferimento do requerimento em que Zillah do Paço Mattoso Maia e Maria Mariani Serro pedem licença para um collegio á rua dos voluntarios da Patria n. 7. —Communicou-se ao Sr. Dr. director geral do Interior e Estatistica tal deferimento.

Dia 15

Portarias ao 2º official, Heitor Ferreira Franco e ao amanuense Antonio de Moura Castro, para, em commissão, terem exercicio no Pedagogium, afim de procederem ao inventario das colleções e material existentes naquelle instituto, que passou para o dominio da Municipalidade.

Na mesma data officiou-se ao director interino do Pedagogium.

Dia 18

Officio ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo para que seja inspecionado o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, director do Pedagogium, que requereu dous mezes de licença para seu tratamento.

Dia 27

Officio ao Sr. Dr. prefeito, relativo ao chefe da 1ª secção desta directoria geral, Manoel Maria Nogueira Serra, que assumiu o exercicio interino do cargo de director geral da instrução publica municipal, tendo designado para substitui-lo, na forma do § 2º, art. 13 da lei de 7 de agosto de 1893, combinado com o art. 4º do decreto n. 102, de 18 de julho de 1894, o 1º official Carlos Pinto Barreto, a este, o 2º, Antonio Mucury Costa, e ao ultimo, o amanuense João Domingues Ramos Filho.—Foram expedidas as respectivas portarias para as substituições.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 27

Autos despachados:

Appellação commercial n. 235, desta Capital, appellante o procurador seccional, appellados Eduardo Martins & Comp.

Officiou-se ao Ministerio da Guerra, respondendo ás consultas feitas nos seus avisos de 5 e 16 do corrente mez e devolvendo os papeis que as acompanharam.

Autos despachados:

Appellação commercial n. 235, appellante a Fazenda Nacional, appellados Eduardo Martins & Comp.

Dia 28

Officiou-se ao Ministerio da Guerra, interpondo parecer sobre os papeis que acompanharam seu aviso de 25 deste mez.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 28 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

Não houve julgamento por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador Lima Santos, por motivo de molestia.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 28 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 749—Embargante appellado, Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis; embargado appellante, Antonio Nunes Pires; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho, Dias Lima e G. Cintra.

N. 933—1ª embargados appellados, Eugenio Libanio Lima e outros; 2ª embargados appellantes, Dr. Jacintho Machado Bittencourt e outro; embargados appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram desprezados os embargos de fls. 791 e recebidos os de fls. 836 para, reformando o accordão embargado e com elle a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que recebia os de fls. 791 para, reformando o accordão embargado, restaurar a sentença appellada e desprezar os de fls. 836.

Por serem impedidos os Srs. desembargadores G. de Carvalho e Dodsworth, deixaram de tomar parte no julgamento.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações commerciaes

N. 918—Appellante, Dr. Francisco de Sales Rosa; appellado, Manoel João de Segadas Vianna.—Distribuida ao Sr. desembargador G. Cintra.

Appellações civeis

N. 1.302—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Ciuffo e sua mulher.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.301—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Antonio da Costa Sá e sua mulher.—Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.252—Appellante, D. Carolina Campanã; appellado, o consul geral de Portugal, representante do espolio do finado Manoel Luiz da Silveira.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Aggravos de petição

N. 251—Aggravantes, Thomaz Price & Comp.; agravada, a Fazenda Municipal.—Distribuido ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 313—Aggravante, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos; agravado, Manoel Gil Ferreira.—Distribuido ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 314—Aggravante, a Companhia Manu-
factora de Massas Alimenticias; aggravados,
Ferreira & Mesquita.—Distribuido ao Sr. des-
embargador F. Pinheiro.

N. 315—Aggravantes, José Francisco Corrêa
& Comp.; aggravados, Thomaz de Aquino &
Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador C.
Cintra.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 1.115 — Ao Sr. desembargador Pi-
nheiro.

Appellações crimes

Ns. 252 e 259 — Ao Sr. desembarga-
dor G. Cintra.

Appellação civil

N. 1.071 — Ao Sr. desembargador Do-
dsworth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 27 de janeiro de 1897.....	7.881:534\$259
Idem do dia 28.....	462:989\$193
.....	8.344:523\$752
Em igual periodo de 1896.....	9.910:367\$632

RECBREORIA

Rendimento do dia 2 a 27 de janeiro de 1897.....	968:355\$006
Idem do dia 28.....	33:492\$266
.....	1.001:847\$272
Em igual periodo de 1896.....	1.931:728\$630

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA
CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de janeiro de 1897.....	16:001\$232
Do 2 a 28.....	752:472\$677

RECBREORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de janeiro de 1897.....	29:277\$659
Do 2 a 28.....	955:134\$711
Em igual periodo de 1896.....	1.084:483\$105

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina e de
Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados hontem
foi o seguinte :

6ª serie (medicina legal, hygiene e obstre-
trica)—Alfredo Theophilo Haanswinckel, ap-
provado plenamente em medicina legal e sim-
plesmente nas outras duas cadeiras.

Camillo Henriques Salgado Junior, ap-
provado simplesmente em todas as cadeiras.

Eurico Gonçalves Bastos, aprovado sim-
plesmente em medicina legal e hygiene, unica
materias de que fez exame.

Houve um reprovado em medicina legal e
hygiene.

2ª serie de habilitação de medicos estran-
geiros (clinica cirurgica e propedeutica)—
Dr. Francisco Bellagamba, aprovado plena-
mente em ambas.

Dr. Fadda Gavino, aprovado plenamente
em clinica cirurgica e simplesmente na outra.

3ª serie de habilitação de medicos estran-
geiros—Dr. Antonio Candido de Camargo,
aprovado simplesmente em clinica cirurgica,
unica materia que lhe faltava para completar
o curso de habilitação, segundo o regula-
mento de 1891.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, his-
tologia e chimica organica e biologica)—Julio
Mario da Serra Freire Junior, aprovado sim-
plesmente em todas as cadeiras.

Benicio Alvaro Gonçalves, aprovado plena-
mente em anatomia descriptiva e simples-
mente em histologia, unicas materias de que
fez exame.

Alvino Ferreira de Aguiar, aprovado sim-
plesmente em anatomia e histologia, unicas
materias de que fez exame.

Raphael Marques Pinheiro, aprovado sim-
plesmente em histologia, unica materia que
lhe faltava para completar a serie.

Guilherme Meirelles Coelho, aprovado sim-
plesmente em anatomia descriptiva, unica
materia de que fez exame.

1ª serie pharmaceutica (physica, chimica
inorganica e botanica)—Julietta de Miranda
Rodrigues, approvada plenamente em todas
as cadeiras.

Rodoval Soares de Freitas, aprovado sim-
plesmente em todas as cadeiras.

Joaquim Ribeiro de Souza, aprovado ple-
namente em botanica e simplesmente em phy-
sica.

João de Mattos Freitas, aprovado simples-
mente em physica e chimica inorganica.

Sergio do Rego Soares, aprovado simples-
mente em botanica, unica materia que lhe
faltava para completar a serie.

Houve um inhabilitado na prova pratica de
botanica e um na de chimica inorganica.

Escola Polytechnica—O resul-
tado dos exames effectuados hontem foi o se-
guinte:

Mathe natica para admissão no curso geral
—Aprovado plenamente, Affonso Leite Gui-
marães.

Curso geral—Calculo—Aprovados: plena-
mente, Antonio da Costa Santos e Fausto Jus-
tino Proença.

Houve dous reprovados.
Dous retiraram-se.

Physica experimental—Houve um repro-
vado e tres não compareceram.

Desenho geometrico de aguadas—Appro-
vados: plenamente, Zacharias de Góes Car-
valho; simplesmente, José de Almeida Cam-
pos Junior e José Pires Rebello.

Exercicios praticos de topographia—Appro-
vados: plenamente, Raymundo Saladino de
Gusmão, Luiz Tavares Pereira, Lucrecio Fer-
reira dos Santos, Alvaro de Andrade, Ale-
xandre Martins Rodrigues, Gabriel Ramos da
Silva, Miguel de Castro Caminha e Luiz Mar-
colino Fragoso; simplesmente, Adolpho Car-
neiro e Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.

Curso de engenheiros geographicos—Desenho
de cartas geographicas—Aprovados: plena-
mente, Joaquim Mendes de Souza, João Carlos
Baptista da Costa e Mamele Ferreira Rod-
rigues; simplesmente, Julio Oscar Novaes
Carvalho.

Curso de engenharia civil — Descriptiva
applicada—Aprovados simplesmente, Carlos
de Figueiredo, Carlos Frederico Quadros e
Alvaro Agostinho Durand.

Houve um reprovado.

Desenho de construcção—Aprovados: ple-
namente, Lysanias de Cerqueira Leite e Carlos
Augusto Barbosa Marques; simplesmente,
Francisco Ribeiro Moreira, Mario da Costa
Pereira e Alberto Moreira da Rocha.

Exercicios praticos de construcção—Appro-
vados plenamente, Alvaro de Noronha Gomes
da Silva e José Candido Nunes Pires.

Machinas—Aprovados: plenamente, Pedro
Max Fernando de Frontin, Manoel Luiz Mar-
tins e Francisco Gutierrez Boltrão; simples-
mente, Manoel Marques Couto e João do Nas-
cimento Navarro.

Desenho de estradas—Aprovados: simples-
mente, Adalberto Pitta Pinheiro e Luiz Olym-
pio Guillon Ribeiro.

Exercicios praticos de estradas—Appro-
vados plenamente, Antonio Candido Borges e
Eneás Ribeiro de Castro.

**Externato do Gymnasio Na-
cional** — O resultado dos exames geraes
de preparatorios do dia 28 do corrente foi o
seguinte :

Portuguez (1ª mesa) — João Gelabert de Si-
mas e João da Fonseca, distincção; Julieta
França, Demetrio Antonio Bazilio e Pedro
Deltuque de Macedo, plenamente; João Pedro
dos Santos, Jorge Alexandre Kastrup e Octa-
vio Vieira Braga, simplesmente. Houve dous
reprovados.

Portuguez (2ª mesa) — Abelardo Rocha,
distincção; Oscar Pinto de Carvalho, Alvaro
Antonio Gomes, Alberto Maglioli e Belfort
Americo de Mattos, plenamente; Godofredo de
Souza Nunes, Candido Ferraz de Campos Ne-
greiros, José Rodrigues Cardoso, Francisco
dos Santos Sampaio e Raul Americo de Mattos,
simplesmente.

Portuguez (3ª mesa) — Eduardo Querido,
Nelson Guimarães Vianna de Barros, Alvaro
Ferreira de Assumpção, José Annibal Soares
de Oliveira e José Clemente Duvivier, plena-
mente; Thomaz Carr Maigre Restier e Antonio
Pereira Manhães, simplesmente. Houve tres
reprovados.

1ª mesa—Geographia — Aprovados: José
do Amaral Castello Branco, distincção; Bruno
Torres Gonçalves, José Fernandes de Oliveira
Leite, Augusto Pacheco Alves de Araujo,
Aroldo da Maia Farinha, plenamente; Fran-
cisco Affonso de Assis Figueiredo, Affonso de
Oliveira Machado, Oswaldo Alves Milword,
José Jeronymo de Macedo Filho e Frederico
Campos, simplesmente.

2ª mesa—Geographia — Aprovados: Luiz
Gonzaga de Araujo Lima, Gustavo de Castro
Rebello, Joaquim das Chagas Moura e Marcos
Baptista dos Santos, plenamente; Manoel
Luiz Osorio, Corina Torres, Guilherme Frede-
rico Cesar Riecken e Oscar Luiz dos Santos
Dias, simplesmente Houve dous reprovados.
Arithmetica e algebra até equações do
1º grão (1ª mesa)—Aprovado simplesmente,
Pedro de Argollo Mendes.

Arithmetica — Aprovados simplesmente,
Luiz Bezerra Cavalcanti e Eduardo Duarte
Silva Junior.

Algebra — Aprovados: Edmundo de Oli-
veira Figueiredo e Galdino Martins do Valle,
plenamente; Manoel do Lago, simplesmente.

Arithmetica e algebra—Aprovados sim-
plesmente, Alvaro Rodrigues de Vasconcellos,
José Baptista de Carvalho Junior, José Rodri-
gues Leite e Oticia e Joaquim José da
Silva.

Arithmetica e algebra (2ª mesa) — Appro-
vados: Jasper Barbosa de Rezende, plena-
mente; Octacilio Francisco Pessoa e Delfino
Pinheiro de Ulhoa Cintra, simplesmente.

Algebra — Aprovados: Cassio Barbosa de
Rezende, com distincção; Augusto Brandão,
simplesmente.

Arithmetica até proporções — Approva-
da simplesmente, Isabella von Sydow.

Arithmetica — Aprovados: Mario Tobias
Figueira de Mello, plenamente; Fernando
Jacintho Osorio e Alvaro Alves Vianna, sim-
plesmente.

Arithmetica e algebra até equações do
1º grão, inclusive—Aprovado simplesmente,
Mario de Queiroz Murias.

**Estrada de Ferro Central
do Brazil**

—Pela directoria desta estrada
foram despachadas favoravelmente as se-
guintes reclamações: ns. 3.573, de Juvenio
Antonio de Oliveira Fagundes; 3.797, de José
Baptista & Irmão; 4.398, de Antunes & Paiva;
3.449, de M. Ignacio Guimarães & Comp.;
4.102, de A. M. Gonçalves & Comp.; 3.930,
de Antonio Benjamin; 3.647, de Pereira Reis
& Comp., 3.881, de Imbuzeiro & Comp.,
e 3.796, de Francisco Camuirano.

Eclipse annular do sol — No
dia 1 de fevereiro terá lugar um eclipse do
sol, que será annular para uma estreita faixa
do globo, estendendo-se desde a Nova Zelândia
até o extremo norte da America meridional,
e atravessando o oceano pacifico. O eclipse
será parcial e somente visivel pouco antes
do occaso do sol, para a maior parte do
Brazil.

No Rio de Janeiro, o phenomeno terá lugar
em pessimas condições, estando o sol já perto
do horizonte.

As horas expressas em tempo médio do Rio
serão:

Primeiro contacto, 6 h. 15^m,2 da tarde.
Meio do eclipse, 6 h. 33^m,7 da tarde.
Segundo contacto, 6 h. 52^m,8 da tarde.

O primeiro contacto, unico visivel no Rio
de Janeiro, produzir-se-ha em um ponto do
limbo do sol situado a 48', contado do N. para
W do mesmo limbo.

A fracção do diametro solar encoberta pela
lua será apenas de oito centesimos.

Tendo lugar o occaso do sol nesse dia ás
6 h. 46 m., vê-se que o ultimo contacto não
poderá ser observado.

A duração total do phenomeno não exco-
derá de 37^m,6.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Adoptaram-se algumas deliberações sobre os serviços; sendo concedida licença de um mez ao cidadão Francisco Pereira da Silveira; e ficando o conselho inteirado da comunicação feita pelo cidadão José Francisco Lobo Junior, de haver tomado posse e entrado em exercicio do logar de membro do Conselho Municipal para que foi eleito pelo 2º districto desta capital.

Externato do Gymnasio Nacional—Hoje não haverá exames de preparatorios, que foram adiados.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelo seguinte paquete:

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10½, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Julia Park*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Garcia*, para Ubatuba e escalas, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2½, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Bratsberg*, para Montevidéo, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Bearn*, para Bahia, Dakar e Marseille, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

— Amanhã:

Pelo *Desterro*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11½, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Itahy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5½, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os Srs. Joaquim da Silva Barbosa e o 1º tenente Jacintho Madeira, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de prestarem esclarecimentos, bem como para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados ns. 15.645, para William Brown, em Salisbruy, Inglaterra; 32.801, para Stanby Gillon & Comp. Sta Londres, e 32.600, para Thelcett Itampplano, em Nova-York, a comparecerem na 6ª secção.

Obituario—Sepultaram-se no dia 25 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o nacional João V. Azevedo, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 2º regimento de cavallaria.

Athrepsia—a fluminense Alexandrina, filha de Francisco Dias de Oliveira Medronho, 9 mezes, residente e fallecida á rua Thereza n.1.

Arterio-sclerose—o brasileiro Damasio da Cunha e Silva, 59 annos, solteiro, fallecido

Gomes, 36 annos, casado; José Maria Domingues, 56 annos, casado, ambos fallecidos na Santa Casa; o italiano Isidro Bevilacqua, 83 annos, viuvo, residente á rua Santos Rodrigues n. 77.

Broncho-pneumonia—o portuguez Joaquim, filho de Joaquim Alves Fontes, 15 mezes, fallecido no paquete *Corityba*.

Congestão cerebral—Rose Lopes da Silva, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia palustre—o portuguez Ignacio Ferreira de Sá, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Dysenteria—Carolina Maria da Conceição, 38 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenial—a fluminense Maria, filha de Cassidoro Aniceto, 1 mez, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 68.

Febre palustre—o italiano João Guida, 22 annos, residente e fallecido no Alto da Boa Vista n. 15.

Febre typhoide—o nacional Lourenço Augusto Carvalho, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Gastro-entero-colite — o nacional Manoel Maria Trindade, 79 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 67.

Hernia estrangulada — a nacional Joaquina da Silva Pelota, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezendá n. 147.

Interrhagia — a nacional Clara Rosa de Bustamante, 72 annos, viuva, fallecida no Asylo de S. Francisco de Assis.

Lymphatite—a portugueza Maria Amelia da Rocha, 58 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldina n.1.

Lesão organica do coração — o nacional José Joaquim, 66 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude.

Meningite — o fluminense Julio, filho de Carlos Macedo, residente e fallecido á rua Jorge Rudge n. 18.

Syncope-cardiaca—o portuguez Abel Joaquim da Silva, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde Bomfim n. 214.

Tetano — o nacional Tertuliano Andrade, 51 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tetano-traumatico—o fluminense Alvaro, filho de Francisco M. de Oliveira Pinto, 11 annos, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 4.

Tuberculose — o nacional Antonio Alves Ferreira, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á praia Formosa n. 58.

Tuberculose pulmonar — a portugueza Maria José Camilla, solteira, residente e fallecida á rua Venancio Ribeiro n. 11; nacionais, Antonio Conceição, 39 annos, solteiro, fallecido no hospital da Gamboa, Leopoldina Francisca Lima, 23 annos; o portuguez Rodrigo A. Souza, 38 annos, solteiro; o hespanhol Emilio Minhes, 38 annos, solteiro, estes 3 ultimos fallecidos na Santa Casa; a fluminense Suzana Silva Mercês, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Esperança n. 24.

Vitium cordis — o fluminense Manoel, filho de Bernardina M. Joanna, residente e fallecido á rua de S. Felipe n. 3.

Fetos — um, filho de Alfredo Francisco Paes, residente á rua Teixeira Junior n. 1 B, outro, filho de Francisco Oliveira, residente á rua Jockey Club n. 12, outro filho de Maria Eulaha de Souza, residente á rua de S. Sebastião n. 8 e mais dous, filhos de Manoel Antonio de Paula, residente á rua Gonçalves n. 32.

Athrepsia — os fluminenses Ursulina, filha de Maria L. Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 77, Horacio, filho de Thiago José da Silva, 18 dias, residente e fallecido em Cascadura.

Arterio sclerose — o portuguez Victorino Joaquim de Carvalho Lima, 54 annos, casada residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 25

Enterite — Joaquim Nilo de Almeida, 40 annos, fallecido no Hospicio de Alienado.

Febre remittente — a fluminense Maria H. Lebre, 38 annos, casada, residente á rua Hadock Lobo n. 47.

Febre buliosa — o portuguez Antonio Jorge Lopes, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a portugueza Virginia Gouveia V. Souza, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Maranguape n. 12.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 1.011, appellantes Antonio Moreira de Souza, sua mulher e outros, appellados Gafreé & Guinie; n. 1.144, appellante Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, appellado Henrique Simonard; n. 1.198, appellantes Bento José Pereira e outro, appellado Barão de Ipanema, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 1 de fevereiro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 28 de janeiro de 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 29 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

(A's 11 horas)

Chamada para prova pratica da 2ª serie medica.

Miguel Fernandes Moreira Junior.
Joaquim José Graça.
Abilio Pereira Sampaio.
José Rodrigues Ferreira.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Apriglio do Rego Lopes.
Graciano de Souza Geribello.
Alvaro Motta e Silva.

Exame oral da 6ª serie medica.

Arthur Franco de Souza.
Manoel Antonio Lustosa Carrão.
Abel de Oliveira Porto.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
José Florindo de Sampaio Vianna.

(A's 10 horas)

Chamada para o exame de clinicas da 2ª serie de habilitação de medicos estrangeiros, no Hospital da Misericordia.

Dr. Ruggiero Nesi.
Dr. Rubigliano Gennaro.
Dr. Rutenymio Dias Ribeiro.

(A's 11 horas)

Chamada para prova oral da 1ª serie pharmaceutica.

Gustavo Alberto da Camera Castro.
Antonio Pereira de Carvalho.
Tiburcio de Andrade Araujo.
Mozart Livio de Rezende.
Alvaro Borges D.as.
Mario Floriano de Toledo.

Turma suplementar

Estanislão de Camargo Seabra.
Lindolpho Costa.
Avelino Senna de Oliveira.
Francisco Emilo Gomes Calaça.
Fernando Ferreira Vaz.
Augusto Arthur da Silva Bastos.

(A's 11 horas)

Chamada para prova oral da 3ª serie pharmaceutica.
Victorino Domingues Alves Maia Junior.
José Pires Filho.
Jamamim Emiliano Corrêa do Lago.
Amadeu Weimann.

Turma complementar

dhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
rmando de Souza Monteiro.
lfredo Jesuino Maciel.
arolino de Miranda Corrêa.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de
harmacia do Rio de Janeiro, 20 de janeiro
1897.—Dr. *Muniz Maia*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola,
ço publico, para conhecimento dos inter-
ssados, que, na conformidade do codigo do
nino superior, approved pelo decreto
1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se
berta, a partir do dia 20 do corrente, na se-
retaria desta escola, a inscripção para o con-
urso á vaga de substituto da secção unica
o curso de engenharia de minas, compre-
endendo, na fórma dos estatutos approved
elo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do
orrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno (exploração de minas);
2ª cadeira do mesmo anno (chimica analy-
tica);

1ª cadeira do 3º anno (metallurgia geral e
special).

O prazo para a inscripção é de quatro
mezes, contados da data da publicação deste
lital.

As formalidades e condições para a admissãõ
o estabelecidas nas disposições seguintes do
tado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso
brazileiros, que estiverem no gozo dos di-
ritos civis e politicos e possuirem o grão de
utor, bacharel ou engenheiro pela Escola
olytechnica ou outros estabelecimentos a
a equiparados ou que, tendo esses grãos
r academias estrangeiras, se houverem ha-
ilitado perante alguns dos referidos estabe-
cimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os
trangeiros, que, possuindo algum daquelles
ãos, fallarem correctamente o portuguez.
No caso de serem graduados por academias
trangeiras ficam, porém, sujeitos á habili-
ção prévia, salvo si tiverem sido profes-
res de faculdades ou escolas estrangeiras
conhecidas pelos respectivos governos, ou
mediante parecer da congregação, o go-
rno julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exi-
das, os candidatos deverão apresentar á
retaria da escola, no acto da inscripção
us diplomas e titulos, ou publicas fórmas
stes, justificando a impossibilidade de apre-
ntação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados len-
s cathedraicos ou substitutos não se expe-
rá o titulo de nomeação sem que hajam
éviamente obtido carta de naturalisação.
Art. 69. Si no exame dos documentos
igidos, suscitar-se duvida sobre a validade
importancia de qualquer delles, ouvido o
eressado, o director convocará immediata-
mente a congregação, que decidirá no prazo
tres dias.

A deliberação da congregação será sem de-
ra transmittida pelo secretario a todos os
aditados e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a res-
lto das habilitações, poderá recorrer para
governo qualquer dos candidatos que se
gar prejudicado, não só em relação ao que
resolvido a seu respeito, como em relação
outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-
irá á secretaria assignar o seu nome no
ro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção
lerão os candidatos, além dos documentos
ecificados no art. 68, apresentar quaes-
er outros, que julgarem convenientes,
o titulos de habilitação ou provas de
viços prestados á sciencia e ao Estado,
sando-lhes o secretario um recibo, no qual
lare o numero e a natureza de taes do-

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por
procuração, si o candidato tiver justo impe-
dimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerra-
mento da inscripção, reunir-se-ha a congre-
gação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo
secretario os nomes dos candidatos e os do-
cumentos respectivos, será decidido por
maioria de votos si existem todas as condi-
ções scientificas e moraes nos concurrentes,
correndo a votação nominal sobre cada um.
Nessa occasião, lavrará o secretario o termo
do encerramento, que será logo assignado
pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, ne-
nhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciencia aos interessados que
as disposições relativas ás provas de concurso
e o seu julgamento constam dos arts. 48 a
119, do codigo de ensino superior acima men-
cionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tam-
bem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de
janeiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de
Miranda e Horta*, secretario.

De ordem do Sr. director, faço publico, para
conhecimento dos interessados, que, amanhã,
sexta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da
manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos
seguintes senhores:

Mathematicas para admissãõ no curso geral

Ulysses da Rocha Cavalcanti.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
José Carvalho de Souza.
Fernando de Barros Machado da Silva.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Turma complementar

Hjalmar Barbosa Rodrigues.
Pedro Gonçalves de Almeida
Artemio Devoto Valente.
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
Sabino José de Almeida Magalhães.

CURSO GERAL

Calculo

(2ª chamada)

José Henrique Saldanha Samico.
João Ferreira França.
José Pires Rebello.
Jacintho Estellita Jorge.
Felippe Sampaio.
Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.

Turma complementar

(2ª chamada)

Justino Ferreira da Paixão.
Alfredo de Britto Amorim.

Physica experimental

(2ª chamada)

Vicente de Paula Cavalcanti.
Alvaro Guimarães Bastos.
Regulo Ramalho.
Alvaro Alves Barroso.
Octavio Boa Nova.

Chimica inorganica

Vasco de Souza.
Oscar Mafaldo de Oliveira.

Exercicios praticos de topographia (curso geral)

Ignacio Guedes Furtado Leite (2ª chamada).
Miguel Austregesillo Rodrigues Lima.
Annibal da Costa Pereira.
Emilio Bello de Mello Cunha.
Mario da Silva Rocha.
Carlos Leandro Moreira Machado.
José Rodrigues de Moraes Jardim.
José Lima de Souza.
José Joaquim de Moraes Rego.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque Gusmão
(2ª chamada).

Turma complementar

Domínio Guarany de Rezende (2ª chamada)

Joaquim José de Souza Breves Filho (2ª cha-
mada).
José Pereira de Brito Leite de Berredo (2ª cha-
mada).
Henrique Burnier (2ª chamada.)
Manfredo Cantanhede (2ª chamada.)
Sebastião Machado da Costa.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada

Mario da Costa Pereira.
Alberto Moreira da Rocha.
Carlos Augusto Barbosa Marques.
Francisco Ribeiro Moreira.

Turma complementar

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.

Desenho de construcção (ultima turma)

Narciso do Prado Carvalho.
Cesar de Sá Rabello.
João José da Silva.
Rozauro Zambrano Junior.

Estradas (ultima turma)

José Candido Nunes Pires.
Alix Correia Lemos.
José Rodrigues Leite Junior (2ª chamada).

Machinas (ultima turma)

Antonio Candido Borges.
Julio Canarim.
Luiz Torres Gonçalves.
José Domingues da Silva.

Turma complementar

Joaquim Fonseca Rodrigues.
Leopoldo Antunes de Figueiredo. 2ª cha-
mada.

Ignacio Pinheiro Paes Leme (2ª chamada).

Desenho de estradas (ultima turma)

Henrique de Campos Goulart.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secre-
tario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 80

Publico, para conhecimento da guarda na-
cional sob meu commando, as seguintes deter-
minações e occurrencias:

Transferencia

Por decreto de 21 do corrente foi transfe-
rido, a pedido, para o estado-maior deste com-
mando superior, ao qual ficará aggregado, o
tenente-coronel commandante do 2º batalhão
de infantaria da guarda nacional desta Ca-
pital, Francisco Alves Barroso.

Nomeações

Por decreto de 21 do corrente, foram no-
meados para a guarda nacional desta Ca-
pital:

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente-
coronel honorario do exercito Antonio Rocha
de Moura.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão
Eduardo Lins Franco de Sá;
Capitão-ajudante, o capitão em commissão
Bernardo Felipe da Silva e Souza.

2ª companhia — Alferes, o alferes em com-
missão Aristobulo Graccho Teixeira Lopes.

3ª companhia — Capitão, o tenente Chris-
tophoro Caralipio Austricliniano de Araujo;
Alferes, o alferes em commissão Luiz Evan-
gelista de Souza.

4ª companhia — Capitão, o tenente Ber-
nardo Eugenio de Oliveira Pinto.

Mudança para fóra do Districto Federal

Por aviso de 21 do corrente, sob n. 92, foi
este commando superior autorisado, nos
termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12
de março de 1853, a passar guia de mudança
ao major-fiscal do 5º batalhão de infantaria
da guarda nacional desta Capital Pedro
Rodrigues Fróes, que pretende fixar resi-
dencia na capital do Estado do Rio de Ja-

Licença

Por acto deste commando superior, datado de 12 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao capitão da 2ª companhia do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, Manoel dos Santos Pereira, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Dispensa do serviço

Por acto de hontem foi declarada sem effeito a dispensa de todo o serviço, concedida em ordem do dia n. 220, de 16 de abril de 1894, ao cabo do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital Antonio Correia Torres, visto ter-se verificado pelo respectivo termo de inspecção de saude, datado de 27 de março do mesmo anno, haver sido o mesmo cabo julgado prompto para todo o serviço.

Commando de corpos

De accordo com o que foi determinado em ordem do dia n. 79, assumiram no dia 6 do corrente o commando do 9º batalhão de infantaria, o tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, e no dia 17, tambem do corrente, o do 13º batalhão da mesma arma, o tenente-coronel Manoel Gomes de Arruda.

Fiscalisação de corpo

Em 27 deste mez foi determinado ao major fiscal do 2º batalhão de infantaria Eduardo Luiz Franco de Sá, promovido por decreto de 21 do corrente, que se apresentasse e assumisse a fiscalisação daquelle corpo.

11º batalhão de infantaria

Acha-se funcionando no predio da rua Frei Caneca n. 203 a secretaria do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, conforme communicou o respectivo commandante em officio n. 2, de 20 de dezembro ultimo.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general no dia 4 do corrente, o tenente coronel Manoel Gomes de Arruda, por ter sido promovido áquelle posto; no dia 15, o major honorario Ernesto Diniz do Amaral, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, e nos dias 15 e 27 o major Eduardo Lins Franco de Sá e o alferes Ludgero José de Mello, por terem sido promovidos.

Quartel-general do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 28 de janeiro de 1897.— José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primarios de segundo grão, terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula, tudo de accordo com o regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 26 de janeiro de 1897.—O secretario, Hemeterio José dos Santos.

Escola Normal

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado de estudos primarios do segundo grão, terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula, tudo de accordo com o regulamento vigente.

Os exames de segunda época para os pretendentes que estiverem nas condições do art. 82, seu paragrapho, e do art. 114, começarão no dia 12 de fevereiro.

Secretaria da Escola Normal, 23 de janeiro de 1897.—O secretario interino, Antero Pereira da Silva Moraes.

Instituto Profissional

De ordem do Sr. Dr. director, scientifico aos Srs. paes ou encarregados de alumnos deste instituto que a entrada geral dos mesmos terá lugar a 1.º de fevereiro proximo.

Instituto Profissional, 29 de janeiro de 1897.—José de Souza Rocha, escrivão.

Brigada Policial

O cidadão Alferes Manoel de Pinho França, que acha-se no gozo de licença, deve comparecer nesta secretaria para objecto de serviço.

Secretaria da Brigada Policial, 29 de janeiro de 1897.—Major Cruz Sobrinho, secretario.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e bem assim que o pagamento do material é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O escrivão, Pereira da Cruz.

Recebedoria da Capital Federal

Está se procedendo, de accordo com o regulamento do decreto n. 2.421, de 31 de dezembro proximo passado, ao registro de todos os fabricantes, administradores e mercadores de bebidas nacionaes, por qualquer modo preparadas, até o dia 31 de janeiro corrente, devendo os fabricantes de bebidas acondicionadas pelo modo declarado no art. 12, manifestar 30 dias, contados desta data, o consumo dessas bebidas no anno de 1896, afim de não incorrerem na multa do art. 36 do citado regulamento.

« Art. 12. Nas fabricas e depositos de bebidas alcoolicas que tenham barris, pipas, quartalos ou reservatorios com bebidas destinadas a consumo nas mesmas fabricas ou depositos e suas dependencias, os ditos barris, pipas, quartalos ou reservatorios terão as estampilhas colladas em lozar visivel. »

« Neste caso as estampilhas serão espciaes, terão a data do anno e representarão o pagamento do imposto por um anno. »

Capital Federal, 14 de janeiro de 1897.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Está se procedendo, de accordo com o regulamento do decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, ao registro dos fabricantes, administradores de depositos e mercadores de fumo, em bruto ou por qualquer modo preparado, até o dia 31 do corrente mez.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1897.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico, que tendo-se extraviado tres apolices da divida publica, juro antigo de 6%, do valor de 1:000\$ cada uma sob ns. 32.808 emitida em 1844 e 250.390, 258\$442 em 1877, serão expedidos novos titulos só dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1897.—O inspector, Sebastião José da R. Pereira M. Sarmiento.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCERTOS NA BARCA DE VIGIA
« PARAHYBA »

Por esta inspectoría se fiz publico que até o dia 6 de fevereiro vindouro, se recebem propostas para os concertos, tanto na tolda como no casco, de que precisa o cutter Parahyba desta alfandega.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se á guarda-moria, onde lhes serão prestadas todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1897.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

EDITAL DE PRAÇA N. 6

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, nos armazens abaixo declarados, no dia 30 de janeiro de 1897, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem, desde já, ser examinadas pelos Srs. interessados:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

G—503—G: 1 caixa n. 4.214, pesando bruto 74 kilos, com cevada, pesando bruto 50 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 6 de maio de 1895.

Lote n. 2

IS: 1 caixa, pesando bruto 18 kilos, com massa de tomates, pesando bruto 12 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 18 de maio de 1895.

Lote n. 3

GCJB: 1 caixa n. 282, com parafina simples em massa, pesando liquido 137 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 4 de março de 1895.

Lote n. 4

Idem: 1 dita n. 277, com dita idem, pesando liquido 139 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 dita n. 285, idem, idem, pesando liquido 161 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 289, idem, idem, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 dita n. 288, idem, idem, pesando liquido 164 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

JCB: 1 caixa n. 65, com obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 75 kilos (collados em papelão); vinda de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregada em 14 de março de 1895.

Lote n. 9

Idem: 1 caixa n. 62, com dita, idem, idem, pesando liquido 137 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 dita n. 64, idem, idem, pesando liquido 133 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: 1 caixa n. 61, idem, idem, pesando liquido 126 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 1 caixa n. 63, idem, idem, pesando liquido 135 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

AFR—EAM: 1 caixa n. 11, com casimira singela, pesando liquido 88 kilos (casimira de lã); vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 28 de março de 1895.

Lote n. 14

AK: 80 rolos de papel em tira, para caixa de phosphoros, ns. 1/40—201/240, pesando liquido 5.161 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *La Plata*, descarregados em 28 de março de 1895.

Lote n. 15

RC: 1 caixa n. 972, contendo contas de vidro, ôcas, pesando bruto 38 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 16

ABC—CG: 1 dita n. 83.794, pesando bruto 9 kilos, com obras de folha de Flandres pintada, pesando liquido 6.900 grammas, vinda do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregada em 3 de março de 1895.

Lote n. 17

Baden: 2 caixas n. 224 271, pesando bruto 148 kilos, com 90 garrafas com cerveja comum, pesando liquido 61 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1895.

Lote n. 18

I de MF: 1 dita n. 103, pesando bruto 273 kilos, com perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 120 kilos; perfumarias em frascos de porcellana dourada e figuras, pesando bruto 55 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 2 de março de 1893.

Lote n. 19

Idem : 1 caixa n. 104, pesando bruto 271 kilos, com perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 222 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

ACC : 2 ditas ns. 1 e 2, pesando bruto 139 kilos, com ladrilhos de louca (alguns quebrados), pesando liquido 104 kilos; impressos de mais de uma cor, pesando bruto 8.700 grammas; vindas de Bremen no vapor allemão *Graf-Bismark*, descarregadas em 11 de março de 1895.

Lote n. 21

AGC : 1 caixa n. 1.024, pesando bruto 106 kilos, com pontas de Pariz, pesando bruto 104 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

TACC : 1 caixa n. 4.022, contendo brim de algodão entrançado, pesando liquido 273 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Destierro*, descarregada em 25 de fevereiro de 1892. (Depositada no armazem n. 12.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados, para esta repartição, os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Buenos Aires*:

Armazem n. 10 — BC—H: 1 caixa n. 137, repregada.

CMG: 10 garrações, sem numero, quebrados.
MTIC: 8 ditos, sem numero, idem.

W: 4 caixas ns. 3.310, 3.311, 4.011 e 3.314, repregadas.

A. Nogueira: 3 ditas, sem numero, idem.

EMC: 1 dita, n. 95, idem.

VCFT: 2 ditas ns. 6.826 e 6.863, idem.

JMR: 1 dita n. 3.188, idem.

LJ&C—C: 1 dita n. 3.168, idem.

MM&C: 1 dita n. 6.700, idem.

APC: 1 dita n. 148, idem.

FS: 1 dita n. 7 923, idem.

Candelaria: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

MC—C: 1 dita n. 14.654, idem.

(BM&C): 1 dita n. 8.229, idem.

FH: 1 dita n. 1.670, idem.

FSC—K: 1 dita n. 5.989, idem.

AMC: 1 dita n. 31, idem.

CSC: 1 dita n. 15.960, idem.

JJPC: 1 dita n. 6.266, idem.

Vapor francez *Brasil*:

Armazem n. 6 — SPS: 6 caixas, sem numero, repregadas.

Armazem das amostras — SPS&C: 1 dita n. 8.126, idem.

Armazem n. 4 — 6.567: 1 dita n. 231, idem.

Armazem n. 11—P: 2 caixas ns. 427 e 428, repregadas.

JFOL: 1 mala n. 24, idem.

MCC: 1 caixa n. 118, idem.

W: 3 ditas, ns. 6.004, 6.008 e 6.010, idem.

FS&C—AS: 1 dita, n. 754, idem.

822: 3 ditas sem numero, idem.

R: 1 dita, idem, idem.

RF 822: 1 dita, idem, idem.

Despacho sobre agua—BC 821: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 11—C—C—A: 1 dita, idem, idem.

B: 1 dita n. 158, idem.

CD: 1 dita n. 1.272, idem.

Vapor inglez *Iberia*:

Armazem n. 16—B—VB&C: 2 caixas ns. 6 e 7, avariadas.

HCH: 1 dita, n. 30, idem.

GJ—B: 1 fardo n. 3.518, idem.

Armazem da estiva—JCV: 1 barrica sem numero, idem.

Armazem n. 16—OP&C: 3 caixas ns. 4.099, 3.933 e 4.089, idem.

SM—R: 4 ditas ns. 261, 367, 369 e 324.

Idem: 2 ditas ns. 356 e 366, idem.

M—G: 4 ditas ns. 273, 274 276 e 278, idem.

Idem: 1 dita n. 275, idem.

OP&C: 1 dita n. 363, idem.

MCC: 2 ditas ns. 262 e 263, idem.

AM: 1 dita sem numero, idem.

EMC: 1 dita n. 267, idem.

Armazem n. 16 — OP&C: 4 caixas ns. 8.811, 3.925, 4.104 e 4.203, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.043, idem.

SM—R: 1 dita n. 351, repregada.

AC&C: 1 dita n. 236, idem.

HHS: 1 dita n. 5.679, idem.

FB&C—D: 1 dita n. 1.973, idem.

JM&C: 1 dita n. 15, idem.

Vapor inglez *Iberia*:

Armazem n. 16—G&A: 1 caixa n. 581, avariada.

SM—R: 1 dita n. 310, idem.

JLFC: 1 dita n. 4.415, idem.

CR&C: 1 dita n. 8.623, idem.

IH: 1 dita n. 4, idem.

AL—RJ: 5 ditas ns. 259, 278, 113, 4 e 507, idem.

Idem: 4 ditas ns. 524, 576, 554 e 565, idem.

Idem: 3 ditas ns. 516, 184 e 463, idem.

P: 1 barrica sem numero, idem.

EM—R: 2 caixas ns. 4.232 e 4.233, idem.

HHS: 2 ditas ns. 3.671 e 5.670, idem.

OPC: 1 dita n. 4.088, idem.

Vapor austriaco *Berance*:

Porta do Rosario—AB: 12 caixas sem numero, quebradas.

Vapor francez *Entre Rios*:

Armazem n. 11—W: 3 caixas ns. 6.004, 6.027 e 6.006, repregadas.

CCA: 5 ditas sem numero, idem.

DG&C: 1 dita n. 414, idem.

Armazem n. 11—C—C—A: 2 caixas sem numero, repregadas.

SB&C: 2 ditas ns. 500 e 501, idem.

Armazem n. 6—CC&C: 1 dita sem numero, idem.

Despacho sobre agua—A—B: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 11—D: 1 dita n. 678, idem.

CD: 3 ditas ns. 1.261, 1.279 e 1.269, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.255, 1.268 e 1.263, idem.

Idem: 1 dita n. 1.387, idem.

CRM: 2 ditas ns. 147 e 146, avariadas.

AMP: 1 dita n. 7.341, idem.

KV&C—RD: 2 ditas sem numero, idem.

JB. Irmãos: 1 dita n. 10, idem.

AA&C—J: 1 dita sem numero, idem.

CB: 2 ditas ns. 5 e 7, vasando.

MG&C: 1 dita n. 695, avariada.

Vapor austriaco *Berance*:

Armazem n. 15—CGF: 1 caixa sem numero, repregada.

EM: 4 ditas ns. 13, 11, 14 e 15, idem.

CK: 1 dita n. 78, idem.

Armazem n. 12—SMA: 1 dita n. 3.202, idem.

Despacho sobre agua—G: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 12—EC: 2 ditas ns. 1.821 e 1.822, idem.

Vapor francez *Colombia*:

Trapiche Saude—NR: 11 quintos sem numero, vasando e com falta.

BF—B—ASC: 2 ditos idem, idem.

CC: 1 dito idem, idem.

Trapiche Federal — FRF: 3 quintos, sem numero, com falta e vazando.

AC: 1 dito sem numero, idem, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*:

Trapiche Federal — W: 100 saccos n. 100, com falta.

Idem: 4 ditos n. 1.000, avariados.

L: 1 barrica sem numero, idem.

S: 4 caixas sem numero, idem.

AMC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

MC&C: 1 dita sem numero, idem.

LAM&C—PL: 6 ditas n. 7, idem.

Idem: 3 ditas n. 7, idem.

CS: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 3 ditas n. 60, idem.

FBCVK: 2 ditas n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

BF&C—P&L: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 5 ditas n. 5, idem.

BFC: 8 ditas n. 5, idem.

Idem: 5 ditas n. 5, idem.

FS&C—P&L: 3 ditas n. 1, idem.

Idem: 12 ditas n. 1, idem.

SA&C: 2 ditas n. 20, idem.

SNR: 2 ditas sem numero idem.

MGCP: 1 dita sem numero, idem.

Trapiche Federal—CS: 1 caixa, sem numero, com falta.

C—A—C—W: 10 ditas, idem, idem.

BMN: 4 ditas, idem, idem.

RPC—W: 14 ditas, idem, idem.

AA&C: 1 dita, idem.

CS&C: 16 ditas, idem.

R&C—Adriano: 16 ditas, idem.

JNR: 1 dita, idem.

DBC: 41 quintos, vasando.

OB: 1 dito, idem, idem.

MTC: 11 ditos, idem, idem.

YPC: 2 ditos, idem, idem.

FAC: 1 dito, idem, idem.

Vinho verde de Bastos: 8 ditos, idem, idem.

Vinho verde de Amaranthe: 14 ditos, idem, idem.

BMN: 2 ditos, idem, idem.

AC: 2 ditos, idem, idem.

JAB: 1 dito, idem, idem.

CMF: 1 dito, idem, com falta.

Idem: 17 ditos, idem, vasando.

Duvidosa: 4 ditos, idem, idem.

PIBC: 6 ditos, idem, com falta.

SNC: 2 ditos, idem, vasando.

Verde de Gatão: 21 ditos, idem, idem.

DPBR: 1 dito, idem, idem.

DPR: 8 ditos, idem, idem.

Trapiche Federal—Lettreiro Verde—Alt-Minho—Porto: 18 quintos, sem numero, vasando.

Lettreiro Verde de Bastos—JNR: 3 ditos, idem, idem.

JRS: 3 ditos, idem, idem.

FAC: 1 decimo idem, idem.

Lettreiro—Vinho Verde de Amaranthe: 3 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Rosse*:

Trapiche da Saude—Lettreiro Mourão: 21 quintos, sem numero, com falta.

Idem: 3 ditos, idem, vasios.

Lettreiro Gonçalves: 10 ditos, idem, idem.

Lettreiro Costa Irmão: 1 dito, idem, idem.

Vapor inglez *La Plata*:

Trapiche Rio de Janeiro—ZR&C: 4 quintos, sem numeros, com falta.

JJG&C: 1 dito idem, idem.

AIC: 1 dito idem, idem.

EP: 2 caixas, idem, idem.

PIBC: 4 ditas, idem, idem.

UGS: 4 ditas, idem, idem.

AMPL: 1 quinto, idem, idem.

JM: 3 ditos, idem, idem.

AC: 2 quartos, idem, idem.

JM: 1 decimo, idem, idem.

Lettreiro RC—Adriano: 22 caixas, idem, idem.

B: 3 caixas, idem, idem.

E: 2 ditas, idem, idem.

B: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—O inspector, *J. P. de Paula e Silva*.

DIA 25

Vapor inglez *Iberia* :

Armazem n. 16—ILF : 3 barricas ns. 187, 188 e 197, avariadas.
 Idem : 3 ditas ns. 192, 190 e 191, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 186, 193 e 194, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 196 e 189, idem.
 JLF&C : 2 caixas ns. 4.414 a 4.415, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.413, repregada e avariada.
 JH : 1 dita n. 154, avariada.
 JM&C : 1 dita n. 15, idem.
 L&C—F : 1 dita n. 2.682, idem.
 M—G : 2 ditas ns. 280 e 278, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 274 e 273, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 273 e 276, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 279 e 270, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 271 e 269, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 275 e 277, idem.
 Idem : 1 dita n. 272, repregada.
 MC&C : 2 ditas ns. 262 e 263, avariadas.
 OP&C : 2 ditas ns. 3.923 e 3.936, repregadas.
 Idem : 2 ditas ns. 4.131 e 4.104, avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 3.925 e 8.807, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.809 e 8.670, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.049 e 4.084, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 9.042 e 3.904, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.041 e 9.045, idem.
 Armazem n. 16—OP&C : 2 caixas avariadas ns. 4.205 e 4.203. Idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.705 e 8.811, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.046 e 9.043, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 2.922 e 4.206, idem.
 SM— : 2 ditas ns. 321 e 319, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 365 e 348, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 363 e 370, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 352 e 309, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 356 e 368, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 324 e 325, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 315 e 355, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 322 e 323, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 317 e 362, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 304 e 267, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 369 e 300, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 357 e 319, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 288 e 353, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 314 e 368, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 299 e 351, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 347 e 346, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 354, idem.
 VB&C—HCH : 1 caixa repregada n. 30.
 AI&C : 1 dita n. 92, idem.
 AC&C : 2 ditas ns. 236 e 237, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 238 e 239, idem.
 AM : 1 dita sem numero, idem.
 B : 4 ditas ns. 1, 2, 3, 4, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5, 6, idem.
 C&A : 1 dita n. 581, idem.
 EM&C : 2 ditas ns. 266 e 268, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 267 e 254, idem.
 FB&C—D : 2 ditas ns. 1.921 e 1.923, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.924 e 1.920, idem.
 Armazem n. 16—FB&C—D : 2 caixas ns. 1.926 e 1.925, avariadas.
 Idem : 1 dita n. 1.918, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.919, repregada.
 HHS : 2 ditas ns. 5.690 e 5.681, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.692 e 5.685, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.693 e 5.684, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.694 e 5.682, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.685 e 5.689, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.683 e 5.696, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.679 e 5.688, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 3.472 e 5.691, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.678 e 5.687, idem.
 Despacho sobre agua—JCVM : 1 dita n. 464, idem.
 Vapor inglez *Sarmiento* :
 Armazem n. 1—AR : 1 caixa n. 5.235, repregada.
 Idem : 1 dita n. 72, idem.
 AL : 1 dita n. 87, idem.
 BF&C : 2 ditas ns. 580 e 579, idem.
 B&C : 1 dita n. 109, idem.
 C&A : 1 dita n. 84, idem.
 EM&C : 1 dita n. 6.157, idem.
 LG—B : 1 dita n. 92, idem.
 MHC : 2 ditas ns. 454 e 453, idem.
 RE&C : 1 dita n. 1.93, idem.
 SC : 1 dita n. 572, idem.
 JMSP : 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Jupiter* :
 Armazem n. 6—Sem marca : 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor francez *Bresil* :
 Armazem n. 4—VCG : 1 caixa n. 8.250, repregada.
 FF&P : 1 dita n. 837, idem.
 AM&C : 2 caixas ns. 108 e 111, idem.
 BC—P : 1 dita n. 3.861, idem.
 LBF&C : 1 dita n. 27, repregada.
 SC&C : 1 dita n. 13, idem.
 JLEG : 1 dita n. 4.451, idem.
 VIC : 1 dita n. 771, idem.
 Vapor allemão *Buenos Aires* :
 Armazem n. 10—FBC : 1 caixa n. 1.624, repregada.
 M&C : 1 dita n. 10, idem.
 SCC : 2 ditas ns. 3.032 e 3.030, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.030, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.031, repregada e avariada.
 Ao Bom Marché : 1 dita n. 7.663, repregada.
 AJF : 1 dita n. 1.555, idem.
 A : 1 fardo n. 1.183, avariado.
 SSC : 1 caixa n. 101, repregada.
 H&B : 1 dita n. 959, idem.
 OD&C : 1 dita n. 23 B, idem.
 Candelaria : 1 dita n. 5, idem.
 MDL&C : 2 garrações sem numero, quebrados.
 FS&C—R : 2 caixas ns. 5.953 e 7.227, repregadas.
 A. Nogueira : 1 dita sem numero, idem.
 AJF&C : 1 dita n. 2.477, idem.
 BJ&C—Casa allemã : 1 dita n. 1.481, idem.
 JAR&C : 1 dita n. 108, idem.
 P&C—L&R : 1 dita n. 8.057, idem.
 SC&C : 1 dita n. 100, idem.
 DN—LC : 1 dita n. 3, idem.
 BA&C : 1 dita n. 6.267, idem.
 21—VW : 1 dita n. 1.600, idem.
 C—R—J—C : 1 dita n. 376, idem.
 Vapor belga *Galileo* :
 Porta do Rosario—BRB : 1 volume n. 8, amarrado.
 Idem : 1 engradado n. 28, quebrado.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

DIA 28

Vapor inglez *Iberia*.

Armazem n. 16—MS : 1 fardo n. 140, roto e avariado.
 M—G : 2 caixas ns. 267, 270, repregadas.
 GJ—R : 2 fardos ns. 3.522 e 3.520, rotos e avariados.
 OP&C : 3 caixas ns. 9.042, 4.084, 4.197, repregadas.
 AC&C : 1 dita n. 239, idem, idem.
 HHS : 1 dita n. 5.684, idem, idem.
 SM—R : 2 ditas ns. 327 e 329, idem, idem.
 JLF&C : 1 dita n. 4.418, idem, idem.
 MC&C : 1 dita n. 1.819, idem.
 BF : 1 dita n. 9.970, idem, idem.
 L&C—F : 2 ditas ns. 2.666 e 2.665, idem, idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 10—CLC : 1 caixa n. 1.546, repregada.
 WD—R : 1 dita n. 1.038, idem, idem.
 PGC : 1 dita n. 25, idem, idem.
 EMC : 1 dita n. 4.329, idem, idem.
 JR—CC : 1 dita n. 1.273, idem, idem.
 PL—C : 2 ditas ns. 2.509 e 2.475, idem, idem.
 RFLC : 1 dita n. 246, idem, idem.
 FDC : 1 dita n. 337, idem, idem.
 V21C—VW : 1 dita n. 6.816, idem, idem.
 CSC : 1 dita n. 790, idem, idem.
 WW&C : 1 dita n. 1.829, idem, idem.
 Armazem da estiva—FBC : 1 barril n. 154.109, idem, idem.
 Armazem n. 4—D : 1 caixa n. 687, repregada.
 Armazem n. 6—CB&C : 1 dita n. 8.246, idem.
 Armazem n. 4—RCP : 1 dita n. 2.503, idem.
 JLF&C : 1 dita n. 4.453, idem.
 BMC : 1 dita n. 13.249, idem.

JAM : 1 dita n. 1.771, idem.
 BF&C : 1 dita n. 57.978, idem.
 VR&C : 1 dita n. 1.825, idem.
 Armazem n. 6—SPS&C : 1 dita, sem numero, idem.
 CNNC : 1 dita n. 1.507, idem.
 Vapor inglez *Galileo* :
 Armazem n. 15—3.631 : 5 caixas, sem numero, vasando.
 Vapor inglez *Potosi* :
 Armazem n. 6—M&C : 2 saccos ns. 1 e 2, rotos.
 Vapor francez *Entre Rios* :
 Armazem n. 11—MD&C : 1 caixa n. 949, repregada.
 C&D : 1 dita n. 1, idem.
 R : 1 dita n. 254, idem.
 G&M : 1 dita n. 862, idem.
 230 : 1 dita n. 170, idem.
 31—VW—P : 1 dita n. 121, idem.
 S&C : 1 dita, sem numero, repregada e vasando.
 V : 1 dita n. 6.007, repregada.
 Armazem da estiva—AA&C—J : 1 dita, sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—A : 2 ditas, idem, idem.
 Armazem n. 11—RF—829 : idem, idem.
 Vapor inglez *Raffer* :
 Armazem n. 14—AMC : 1 caixa n. 355, repregada.
 Idem : 1 dita n. 354, idem.
 ARC : 1 dita n. 84, idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Armazem n. 6—Angelo del Perugia : 2 caixas sem numero, repregadas.
 Perouynton Carlos—Architecto do Banco do Brazil : 1 dita idem, idem.
 F. Brigul & Comp. : 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Armazem das Amostras—Norton Megaw : pacote sem numero roto.
 Vapor inglez *Bellanoek*.
 Armazem n. 6—3 caixas ns. 3.184, 3.185 e 3.186, repregado.
 Vapor inglez *Iberia*.
 Armazem n. 16—B : 2 caixas ns. 6 e 7, avariadas e repregadas. Idem.
 VR&C—HCH : 1 dita n. 30, idem, idem.
 JCVM : 1 barrica sem numero, quebrada. Idem.
 OP&C : 3 caixas ns. 4.099, 3.933 e 4.087, avariadas e repregadas.
 BC&C : 1 dita sem numero, idem, idem.
 Despacho sobre agua—AI&C : 1 dita n. 94, idem, idem.
 Armazem n. 16—A : 1 dita n. 115, idem, idem.
 A—C : 1 dita n. 4, idem, idem.
 DF&C : 1 dita n. 253, idem, idem.
 EM—R : 1 dita n. 1.313, idem, idem.
 EB&C : 1 dita n. 1.927, idem, idem.
 HLF—B : 3 barricas ns. 185, 191 e 195, idem, idem.
 JM&C : 1 caixa n. 14, idem, idem.
 J—R—C—C : 2 ditas ns. 65/66, 65/66, idem, idem.
 Idem.
 OP&C : 4 ditas ns. 4.207, 4.249, 3.992 e 3.999, idem, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 8.759, 8.871 e 3.937, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.083, idem, idem.
 P : 1 caixa, sem numero, avariada.
 HHS : 4 ditas ns. 5.671, 5.589, 5.671 e 5.687, avariadas e repregadas.
 AL—RJ : 69 ditas, sem numero, idem, idem.
 Vapor francez *Bresil* :
 Armazem n. 4—ED : 1 caixa n. 285, repregada.
 LR&C : 1 dita n. 692, idem.
 DI&C : 1 dita n. 6.730, idem.
 EC : 1 dita n. 835, idem.
 LBF&C : 3 ditas ns. 24, 25 e 26, idem.
 MM—C : 1 dita n. 8.256, idem.
 CP&C : 1 dita n. 3.219, idem.
 6567 : 1 dita n. 234, idem.
 AL : 1 dita n. 4.550, idem.
 Visitas : 1 dita n. 9.098, idem.
 SPS&C : 3 ditas, sem numero, idem.
 Idem : 2 ditas, idem, idem.

SW: 1 dita n. 2:159, idem.
 Armazem da estiva—C&M: 1 dita, sem numero, idem.
 Armazem n. 4—JV&C: 1 dita n. 1.039, repregada.
 FG—F: 1 dita n. 45, idem.
 SPS&C: 10 ditas, sem numero, idem.
 Vapor inglez *Sarmiento*:
 Armazem n. 1—AA&C—HCH: 1 amarrado de 2 caixas. n. 1.074, quebrado.
 EM&C: 1 caixa n. 6.158, repregada.
 KEG: 1 dita n. 6, idem.
 LGB: 1 dita n. 95, idem.
 MOJA: 1 dita n. 4, idem.
 PF: 1 dita n. 39, idem.
 REVMG Santos: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor francez *Concordia*:
 Armazem n. 12—8 caixas ns. 22, 10, 16, 19, 12, 20, 17 e 14, repregadas.
 LG: 2 ditas ns. 18 e 11, idem.
 LIC: 1 dita n. 1.453, idem.
 JAC: 1 dita n. 120, idem.
 CGC: 1 dita n. 262, idem.
 JMPC: 1 dita n. 2.006, idem.
 JLFC—GA: 1 dita n. 1.063, idem e aviada.
 CSC: 1 dita n. 900, idem.
 ESC—AS: 1 dita n. 760, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.539, idem.
 DFF: 1 dita n. 922, idem.
 21—WV—P: 1 dita n. 151, idem.
 CC: 2 ditas ns. 16 e 22, idem.
 CGC: 1 dita n. 270, idem e aviada.
 Vapor francez *Entre Rios*:
 Armazem 11—C—C—A: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor francez *Taquary*:
 Armazem n. 6—II: 1 dita, sem numero, quebrada.
 A mesma marca: 1 barrica n. 11, idem.
 Vapor allemão *Cintra*:
 Armazem n. 10—GS&C: 1 caixa n. 1.687, repregada.
 AS Rombauer & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 W: 1 dita n. 8.327, idem.
 DAC: 1 dita n. 535, idem.
 56: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem da estiva—C—P—&—C 1 caixa n. 130, idem.
 Vapor inglez *Thames*:
 Despacho sobre agua—C&M: 1 caixa, sem numero, idem.
 Vapor inglez *Kaffir Prince*:
 Armazem n. 14—A MC: 1 dita n. 353, idem.
 D: 1 dita n. 668, idem.
 M&C: 1 volume de ferro n. 56, quebrado.
 Vapor inglez *Iberia*:
 Armazem n. 16—HLF—B: 2 barricas ns. 182 e 183, vasando.
 Armazem n. 16—OP&C: 1 caixa n. 3.103, avariada.
 SM—R: 2 ditas ns. 308 e 326, idem.
 CR&C: 1 dita n. 8.649, repregada.
 OP&C: 4 ditas ns. 8.870, 4.129, 4.100 e 4.087, idem.
 SM—R: 1 dita n. 344, idem.
 BF: 1 dita n. 9.976, idem.
 AL—RS: 5 ditas, sem numero, idem.
 HLF—B: 1 sacco n. 20, roto.
 Vapor inglez *Orissa*:
 Pateo do Rosario—FV&C: 3 volumes, sem numero, quebrados.
 Vapor inglez *Cavour*:
 B—CC—LD: 4 caixas ns. 1 a 4, avariadas e com vidros quebrados.
 Vapor inglez *Bellanoch*:
 Armazem n. 6—JSC: 7 caixas ns. 1 a 7, repregadas.
 Vapor francez *Brésil*.
 L&E: 2 caixas ns. 2.463 e 2.466, idem.
 EXP: 2 ditas, sem numero, idem.
 C&B: 1 dita, idem, idem.
 PC&C: 1 dita, idem, idem.
 FHHC: 1 dita n. 7, idem.
 AB&C: 2 ditas, sem numero, idem.
 C&B: 1 dita n. 1.077, idem.
 Vapor francez *Cordillere*:
 Armazem da Bagagem—LC: 1 caixa n. 412, idem.
 Vapor italiano *Montebello*:
 Despacho sobre agua—ML: 1 cesto, sem numero, roto.

Vapor allemão *Taquary*:
 Armazem n. 11—BH: 2 caixas ns. 2.632 e 2.639, repregadas.
 FML: 1 dita n. 7.787, idem.
 312: 1 dita n. 3, idem.
 MCB: 1 dita n. 196, idem.
 SW: 1 dita n. 2.071, idem.
 Q&C: 1 dita n. 10, idem.
 W: 1 dita n. 3.993, idem.
 Vapor allemão *Baldur*:
 Armazem n. 8—2.715: 3 caixas ns. 826, 866 e 755, avariadas.
 V—M—J—S—C: 1 dita n. 2.086, idem.
 Vapor allemão *Cintra*:
 Armazem n. 10—G—G—507: 1 caixa n. 15.913, repregada.
 CC: 1 dita n. 451, idem.
 Armazem da estiva—CB: 1 dita n. 101, idem.
 Armazem n. 10—FD&C: 1 dita n. 335, idem.
 JAB—JGT: 2 ditas ns. 1 e 4, idem.
 SG&C: 1 dita n. 15.397, idem.
 SC—89: 1 dita n. 9.300, idem.
 Vapor inglez *Rosse*:
 Trapiche Dias da Cruz—JPG: 7 barris de quinto sem numero, vasios.
 Idem: 8 ditos de dito idem, com falta.
 JSC: 4 ditos de dito idem, vasios.
 JAP: 1 dito de dito idem, com falta.
 OR—Gatão: 11 ditos de dito idem, idem.
 Idem: 3 ditos de dito idem, idem.
 O Socco R: 2 ditos de decimos, idem, idem.
 AFB: 1 dito de quinto, idem, idem.
 HFS&C: 1 dito de decimo, idem, idem.
 JJIC: 1 dito de quinto, idem, vasio.
 AIC: 4 ditos, idem, idem, com falta.
 AS&C: 6 ditos, idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos, idem, idem, vasios.
 Idem: 19 ditos de decimo, idem, com falta.
 Idem: 4 ditos, idem, idem, vasios.
 FSC: 4 ditos de quinto, idem, com falta.
 AFA: 1 dito, idem, idem, idem.
 AMB: 1 dito, idem, idem, idem.
 A. Bento Monteiro: 2 ditos, idem, idem, idem.
 JMC: 2 ditos, idem, idem, idem.
 Idem: 5 ditos, idem, idem, idem.
 JMS: 1 dito, idem, idem, idem, idem.
 CPS: 1 caixa, idem, repregada.
 Vapor allemão *Taquary*.
 Trapiche Federal—W: 13 saccos, n. 2.000, com falta.
 OLI&C: 1 caixa; n. 16, idem.
 AN&C: 2 ditas, sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, quebradas.
 CS—1ª qualidade: 1 dita, n. 61, idem.
 Idem: 1 dita, n. 61, com falta.
 FS&L: 4 ditas, n. 1, com falta.
 Idem: 3 ditas, n. 1, quebradas.
 FS&CPL: 17 ditas n. 2, idem.
 Idem: 18 ditas n. 2, com falta.
 LAMAC P&L: 4 ditas n. 8, idem.
 Idem: 5 ditas n. 8, idem.
 BECVK: 2 ditas sem numero, idem.
 BF&C: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 BECVK: 2 ditas, idem, quebradas.
 BL&C: 1 barril de quinto, idem, vasando.
 AJF: 1 dito, idem, idem.
 AC: 2 ditos, idem, com falta.
 ZK&C: 1 dito idem, com falta.
 HB: 1 caixa idem, idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 H: 32 saccos n. 1.500, idem.
 W: 5 ditos n. 2.507, idem.
 SA&C: 1 caixa n. 21, idem.
 FS&C: 2 ditas n. 1, idem.
 Idem: 4 ditas n. 1, quebradas.
 MM&C: 1 dita n. 25, idem.
 GS—G: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, com falta.
 CS 1ª qualidade: 1 dita n. 62, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 27, idem.
 Idem: 1 dita n. 27, com falta.
 ES&C—P&L: 2 ditas n. 3, idem.
 Trapiche Federal—FS&C—P&L: 6 caixas n. 3, quebradas.
 LAM&C—PL: 2 ditas n. 9, idem.
 ES&C: 1 dita n. 2, idem, com falta.
 Idem: 7 ditas n. 2, idem.
 AN&C: 1 dita sem numero, idem.

JBF: 1 barrica idem, com falta.
 FG&C: 2 barris de quinto idem, vasando e com falta.
 AC: 1 dito idem idem, idem, idem.
 LAM&C—PL: 1 caixa n. 9, idem, idem.
 Vapor austriaco *Berence*:
 Trapiche da Saude—MTL&C: 1 caixa n. 894, repregada.
 3.054—AC: 1 dita n. 902, idem.
 RFC: 9 ditas sem numero, com falta.
 FF: 4 saccos idem, idem.
 3.141—VBC: 4 caixas ns. 990, 994, 979 e 887, repregadas.
 RC: 5 barricas sem numero, avariadas e com falta.
 MTIC: 2 ditas idem, idem, idem.
 GK: 10 saccos idem, rotos, idem.
 BC: 2 barris ns. 12.338 e 12.345, com falta.
 Ilem: 1 dito n. 12.344, vasando.
 EM: 3 saccos sem numero, avariados, com falta.
 EF: 1 dito idem, com falta.
 Vapor Allemão *Buenos Aires*:
 Trapiche Federal—Lettreiro: 2 caixas sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Mozart*:
 Trapiche Dias da Cruz—PI—B—500: 4 grelhas sem numero, quebradas.
 5.011: 1 barrica n. 36, repregada.
 Vapor inglez *Galileo*:
 VB&C: 4 barricas sem numero, vasias.
 Idem: 4 ditas, idem, avariadas.
 CB: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Vapor francez *Cordillere*:
 Trapiche Carvallhões—MF: 4 caixas numeros 830 a 833, com indicios exteriores de avarias.
 Vapor francez *Entre Rios*:
 H&C: 1 caixa n. 4.264, idem, idem.
 Lugar norueguense *Luidi*:
 AD—SS: 1 caixa n. 4, idem, idem.
 XB&C: 1 dita n. 10J, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.—O inspector *J. F. de Paula e Silva*.
 Vapor austriaco *Berence*:
 Armazem n. 1—K: 3 caixas ns. 7, 107 e 110, repregadas e avariadas.
 EM: 2 ditas ns. 12 e 17, repregadas.
 LM: 3 ditas ns. 7.686, 7.668 e 7.692, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 7.694, 7.697 e 7.699, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.700 e 7.696, idem.
 RR&C: 1 dita sem numero, repregada.
 Barca portugueza *Muriposa*:
 Armazem n. 14—AHC&C—+ + +: 1 caixa sem numero, repregada.
 MV: 2 ditas, idem, idem.
 W—TP: 1 dita, idem, idem.
 CAC—Claxte: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 SM: 1 dita, idem, idem.
 Santos Junior: 2 ditas, idem, idem.
 SC&C: 1 dita, idem, idem.
 JJC&C—P: 2 ditas, idem, idem.
 Irmãos S.: 1 dita, idem, idem.
 CAC—+ + +: 1 dita, idem, idem.
 Vapor allemão *Buenos Aires*:
 Armazem n. 1—MJ: 1 caixa n. 1.505, repregada.
 Vapor francez *Entre Rios*:
 Armazem n. 6—AC&L—Santos: 1 barril n. 1, vasando.
 Armazem n. 11—Mr. John Fol: 1 caixa n. 21, repregada.
 Despacho sobre agua—BB: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 10—JMRC: 1 caixa n. 2.638, repregada.
 B: 1 dita n. 1.001, repregada e avariada.
 Vapor francez *Canarias*.
 Armazem da estiva—BS&C: 1 caixa n. 203, avariada.
 Vapor Inglez *Bellanoch*:
 Armazem n. 12—RW—T: 1 caixa n. 393, repregada.
 Despacho sobre agua—FA: 2 ditas ns. 682 e 693, idem.
 Armazem n. 12—LS: 1 dita sem numero, idem.

RFM: 2 ditas ns. 22 e 23, avariadas.
 Brazil: 1 dita n. 262, repregada.
 JAA: 1 dita sem numero, idem.
 LOS&C: 1 dita n. 314, idem.
 AN&C: 3 ditas ns. 9, 13 e 16, idem.
 DIA: 1 dita n. 4.050, idem.
 AGR: 1 dita sem numero, avariada.
 FB&C: 1 dita n. 186, idem.
 AJ—L: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem da Estiva—NS: 2 barricas ns. 1 e 2, repregadas.
 Despacho—HN: 1 caixa n. 27, idem.
 Armazem n. 12—SSIB—AR: 1 fardo n. 18, avariado.
 DM&C: 1 caixa n. 1.
 Vapor inglez *Cavour*.
 Armazem n. 3—Marca CR: 1 caixa n. 1.233, repregada.
 DO: 1 dita n. 86, idem.
 B—S—G: 1 dita n. 2.857, idem.
 Vapor inglez *Liguria*.
 Armazem de amostras—FR&C—MI: 1 pacote, sem numero, roto.
 Sem marca: 1 dito, idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 1—AMP&C: 2 encapados, repregados.
 AO: 1 caixa n. 45, idem.
 BC—P: 2 ditas ns. 3.977 e 3975, idem.
 CB&C: 1 dita n. 52, idem.
 EM—B: 1 dita n. 4.257, idem.
 T. G. Jackson: 1 dita n. 7, idem.
 WR: 1 dita n. 2.467, idem.
 Vapor allemão *Jupiter*.
 Armazem n. 15—ARPC: 1 caixa sem numero, avariada.
 C: 1 amarrado idem, repregado.
 DGC: 3 caixas ns. 1.222, 1.220 e 1.223, idem.
 MO—JA: 1 barrica n. 2.622, repregada e avariada.
 SS&C—80: 3 ditas ns. 1.193, 1.191 e 1.192, repregadas.
 LJF: 2 ditas ns. 1.015 e 1.020, idem.
 SP: 2 caixas ns. 1.061 e 1.058, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.960 e 1.059, repregada e avariada.
 Vapor francez *Cordillere*.
 Armazem das amostras—HHC: 1 caixa n. 2.201, repregada.
 Lassal Ilas Echevenia: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 6—AAM: 1 dita n. 47, idem.
 CCG: 1 dita n. 33, idem.
 Armazem das amostras—Monsieur Cesario: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem das amostras—José Miranda: 1 dita sem numero, repregada.
 Bentemuller: 1 dita idem, idem.
 Moniera Rochefort ou Pedro Lecock: 1 dita, idem, idem.
 Vapor allemão *Taguary*.
 Armazem n. 11—AB: 1 caixa n. 503, idem.
 AN&C: 1 dita, n. 11.704, idem.
 AM&C—K: 1 dita, n. 199, idem.
 CMG&C: 1 dita, n. 1, idem.
 HS&C: 2 ditas, ns. 37 e 77, idem.
 C—C—L&G: 1 dita, n. 3.515, idem.
 FA&C: 1 dita, n. 8.624, idem.
 JRS: 1 dita, n. 5.091, idem.
 QU&C: 2 ditas ditas ns. 17 e 12, idem, idem.
 I&C: 1 dita n. 7.045, idem. Idem.
 1.313: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 MO: 1 dita n. 8.187, idem. Idem.
 VC—21—WW: 1 dita n. 5.725, idem.
 Idem.
 MP—18—C: 2 ditas ns. 6 e 12, idem.
 Idem.
 SW: 1 dita n. 2.076, avariada. Idem.
 GM: 1 dita n. 244, idem. Idem.
 P&C: 1 dita n. 302, idem. Idem.
 JLC: 2 ditas ns. 677 e 671, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Barca allemã *Leidi*—Manifesto em traducção.
 Marca CGH: 1 caixa n. 65, repregada.
 Idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 GWS: 5 latas sem numero, vasando.
 Idem.
 Pateo do Rosario—EV&C: 4 caixas ns. 2.317, 2.319, 2.316 e 2.308, avariadas.
 Idem: 1 dita, n. 2.318, idem.

B&S: 1 volume, n. 177, quebrado.
 Barca allemã *Leidi*.
 Armazem n. 3—CGH: 1 caixa, n. 65, repregada.
 Armazem da Estiva—BF&C: 1 dita, n. 26, idem.
 Vapor inglez *Iberia*.
 Armazem n. 16—MJR: 50 caixas, sem numero, avariadas.
 S&M: 1 dita, n. 343, repregada.
 R—2818—SM&C: 5 gigos, ns. 842, 844, 841, 843 e 847, quebrados.
 Idem: 2 ditos, ns. 841 e 845, idem.
 OP&C: 1 caixa, n. 3.732, repregada.
 SM—R: 2 ditas ns. 305 e 316, avariadas e repregadas.
 Vapor inglez *Bellanoch*.
 Armazem n. 12—FA&C: 1 caixa n. 7, repregada.
 Armazem da estiva—JMAP: 1 dita sem numero, vasando.
 Armazem n. 12—LM: 2 ditas ns. 36 e 37, repregadas.
 FB&C: 1 dita n. 187, idem.
 S&C—L&C: 3 ditas ns. 175, 176 e 183, idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 1—Sem marca: 1 encapado sem numero, roto.
 SM—A&C—SB: 1 dita n. 160, repregada.
 Vapor inglez *Cavour*.
 Armazem n. 3—W—CSD: 1 caixa n. 430, repregada.
 T—CSD: 1 dita n. 318, idem.
 H&H: 1 dita n. 192, idem.
 Armazem n. 3—SMC: 1 caixa n. 190, repregada.
 Vapor italiano *Montebello*.
 Armazem n. 16—PFC: 8 caixas ns. 41, 33, 8, 1, 2, 3, 16 e 19, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 41, idem idem.
 SF&T: 7 ditas ns. 2, 3, 5, 1, 5, 1 e 2, idem idem.
 R&M: 10 ditas ns. 1, 3, 3, 3, 1, 3, 3, 1 e 1, idem idem.
 Sem marca: 3 saccos ns. 16, 3 e 12, rotos idem.
 Armazem do Despacho—MZ: 4 ditas ns. 2 a 5, idem idem.
 Armazem n. 16—FP: 1 barril, sem numero, vasando, idem.
 PEC: 3 saccos ns. 52, 42 e 3, roto, idem.
 DG: 1 dita, repregada, idem.
 F&J: 6 ditas ns. 1, 4, 8, 6, 5 e 3, idem.
 V&D: 2 ditas, sem numeros, idem idem.
 PF&C: 4 ditas ns. 11, 6, 40, 18, idem idem.
 A. Verozi: 1 dita, sem numero, idem idem.
 DDS: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 Armazem n. 8—A: 1 dita n. 8.745, idem.
 P&C—K: 1 dita n. 237, idem.
 BMC: 1 dita n. 38, idem.
 G&M: 1 dita n. 4.123, idem.
 A—AAC: 1 dita n. 222, idem.
 MC—C: 2 ditas ns. 120 e 121, idem.
 PC—H: 3 ditas ns. 6.091, 6.093 e 6.102, idem.
 FR&C: 1 dita n. 4.013, idem.
 A: 1 dita n. 3.718, idem.
 Barca portugueza *Mariposa*.
 Armazem n. 14—AHC&C: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Royal: 9 ditas idem, idem.
 JJGC: 4 ditas idem, idem.
 SM: 5 ditas idem, idem.
 CSC: 3 ditas idem, idem.
 BIL: 1 dita idem, idem.
 CAC: 1 dita idem, idem.
 SCC: 1 dita idem, idem.
 FIVI—D. Julia: 1 dita idem, idem.
 Barroso: 2 ditas idem, idem.
 MP&C: 1 dita idem, idem.
 CMC: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Citra*.
 Armazem n. 10—MC&C: 2 caixas ns. 802 e 808, repregadas.
 CH&C: 1 dita n. 387, idem.
 MSAR: 1 dita n. 45, avariada.
 AM: 1 dita n. 947, repregada.
 AS Rombauer & Comp: 3 ditas V, VI e VII, idem.
 A&C: 1 dita n. 1.237, idem.
 RFL&C: 1 dita n. 247 ou 249, idem.

MR&MK: 1 dita n. 1.333, idem.
 FSCK: 2 ditas ns. 6.121 e 5.953, idem.
 APS: 1 dita n. 627, idem.
 CJ: 1 dita n. 2.476, idem.
 JMB—AS: 1 dita n. 73, idem.
 Armazem n. 10—FD&C: 1 dita n. 332, repregada.
 PG&C: 1 dita n. 26, idem.
 S&C—Mendes: 1 dita n. 2.338, idem.
 JG&C: 1 dita n. 2.499, idem.
 B&C: 1 dita n. 15.217, idem.
 VCF&T: 1 dita n. 6.943, idem.
 RJ: 1 dita n. 2.223, idem.
 Vapor allemão *Taguary*.
 Armazem n. 11—JFC&C: 2 caixas ns. 5.253 e 5.263, repregadas.
 FG&C: 1 dita n. 2.816, idem.
 AP&C: 1 dita n. 8.756, idem.
 1.514—BMC—F: 1 dita n. 1.314, idem.
 L&C: 1 dita n. 7.046, idem.
 M—AG: 1 dita n. 2.646, idem.
 VP: 1 dita n. 585, idem.
 JGC: 1 dita n. 5.139, idem.
 MI47—C: 1 dita avariada n. 69, idem.
 EDAC: 1 dita n. 368, idem, idem.
 JFCAC: 1 dita n. 5.256, idem, idem.
 FS&C—K: 1 dita n. 6.078, idem.
 Barca allemã *Leidi*.
 Armazem n. 3—CGH—AT: 2 caixas, idem.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 Vapor italiano *Montebello*.
 Armazem n. 16—VAD: 5 caixas, sem numero, idem.
 RIC: 2 ditas ns. 1.880 e 1.879, idem.
 Armazem n. 16—AG: 1 caixa n. 151, repregada e avariada.
 P&C: 1 dita n. 156, idem, idem.
 PF&C: 6 ditas ns. 13, 15, 20, 14, 26 e 31, idem, idem.
 FP: 2 ditas n. 2 e outra sem numero, idem, idem.
 F&J: 1 dita n. 2, idem, idem.
 SFT: 1 dita n. 1, idem, idem.
 RM: 1 dita n. 3, idem, idem.
 Sem marca: dous saccos ns. 8 e 22, rotos, idem.
 PF&C: 1 dita n. 53, idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 16—A&C: 1 caixa n. 1.283, repregada e avariada.
 CS&C: 1 dita n. 6.151, idem, idem.
 EM: 2 ditas ns. 4.256 e 4.257, idem.
 JC&PLD: 1 dita n. 102, idem.
 M&G—F&C: 2 ditas ns. 6.167 e 6.108, idem, idem.
 MJSC: 1 dita n. 63, idem, idem.
 M: 1 dita n. 9, idem, idem.
 OP&C: 1 dita n. 9.050, idem.
 PC: 1 dita n. 6.163, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.165, idem.
 SMRW: 4 ditas ns. 1.166, 1.075, 1.106 e 1.162, idem, idem.
 SMR: 1 dita n. 397, idem.
 WK: 1 dita n. 2.450, idem.
 CP&C: 1 dita n. 903, idem.
 LBJM: 1 barrica sem numero, idem.
 Vapor inglez *Bellanoch*.
 Armazem n. 12—B—L—65—F: 1 caixa n. 189, repregada.
 MM&C: 1 dita n. 3.329, idem.
 Armazem da Estiva—TD: 8 ditas sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—MG: 1 dita n. 1.074, idem.
 HN: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 Armazem n. 12—WR&C: 1 dita sem numero, idem.
 LM&C: 1 dita n. 81, idem.
 Vapor allemão *Taguary*.
 Armazem da Estiva—C&C: 4 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem n. 11—C&M: 4 ditas idem, idem.
 MG: 4 ditas idem, idem.
 M—R—5A: 1 dita n. 2, idem.
 JS&C: 1 dita n. 6.726, idem.
 D&F: 1 dita n. 3.747, avariada.
 M—P—18 C: 2 ditas ns. 8 e 9, idem.
 MW&C: 1 dita n. 1.808, idem.
 C—C—DG: 1 dita n. 3.523, idem.
 PBI: 1 dita n. 1.615, idem.
 P&C—L&R: 2 ditas ns. 8.265 e 6.876, idem.

Vapor francez *Cordillere*:
 Armazem da Estiva — GS—B—T—S : 1 caixa n. 25, repregada.
 CB&C : 2 ditas sem numero, idem.
 MB&C—45 : 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Baldur*:
 Armazem n. 8—CG&F : 3 caixas ns. 1.410 a 1.412, repregadas.
 FSJ&C : 1 dita n. 622/3, idem.
 Armazem n. 8 — V—M—T—S : 1 caixa n. 2.083, repregada e avariada.
 GM—C : 1 dita n. 25, repregada.
 Vapor italiano *Las Palmas*:
 Armazem n. 6 — V&M : 21 quartolas sem numero, com falta.
 CG : 5 encapados ns. 1 a 5, avariados.
 GPL : 3 barris ns. 1 a 3, vasando.
 Vapor inglez *Lassell* :
 Armazem n. 8—XXX : 2 caixas ns. 5.118 e 5.117, repregadas.
 AAC—A : 5 ditas ns. 251, 224, 252, 230 e 241, idem.
 JRS : 2 ditas ns. 138 e 135, idem.
 C&B : 1 dita n. 6.354, idem.
 LS&C : 6 ditas ns. 244, 275, 252, 254, 240 e 261, idem.
 P&C—H : 2 ditas ns. 6.107 e 6.036, idem.
 BRC : 1 dita n. 4.020, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.021, idem.
 FG : 1 dita n. 2, idem.
 Vapor inglez *Cavour* :
 Armazem n. 8 — CSD—T : 1 caixa n. 302, repregada.
 A—C : 2 ditas ns. 769 e 770, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

1º Batalhão de Engenharia

NOVA CONCORRENCIA

O conselho economico deste batalhão, tendo reunido os contractos de fornecimentos de generos, visto ter mudado o seu aquartelamento da Praia Vermelha para o Realengo, resolveu chamar novos concorrentes ao mesmo fornecimento dos seguintes generos:

Assucar branco de primeira, segunda e terceira qualidade, arroz de Iguape, arroz inglez, bacalhão de tina, peixe salgado, batatas inglezas, café em grão, dito em pó, carne fresca de vacca, dita de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, maça nacional para sopa, toucinho de Minas, goiabada, queijo de Minas, dito flamengo, sabão nacional, verduras e temperos (declaradas as especies), alfaça, farello, milho miudo, tudo por kilos; capim em feixe de tres kilos, lenha da mata em acha de tres kilos, azeite doce de Lisboa, tudo por litro; banana e laranja, uma; cravos, cento; ferraduras para cavallos e dita para muar, uma; vassouras de piassava, uma; tijollo, páo; papel almaço fume, dito de musica, resma; sal refinado, vidro; sendo todos os generos de primeira qualidade que deverão ser entregues no quartel deste batalhão no Realengo.

Os Srs. concorrentes deverão derigir suas propostas em carta fechada e em duplicata, sendo uma dellas sellada no dia 1 de fevereiro, á 1 hora da tarde, para abertura e julgamento das mesmas pelo conselho. A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre a importância provada dos generos a fornecer, perdendo o proponente esse deposito caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Na secretaria deste batalhão serão dados todos os esclarecimentos necessarios.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do mesmo conselho.

Quartel do 1º batalhão de engenharia, no Realengo, 26 de janeiro de 1897.—*Alfredo Drummond*, alferes secretario interino. (.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 23 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral

de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brasileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorisação.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5% da importancia que, aumentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquenio precedente á occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:

- de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;
- de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concurrencia;
- de uma quota correspondente a 20% da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12% do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalisação, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestraes adeantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnisação alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construcção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gosarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisão, nos preços de unidade das diferentes

especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O fóro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para represental-o.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificaçõ, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo acceta tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:
 1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.

2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 214k,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 895:965\$645.

3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.

4.ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,998 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:484\$628.

5.ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 em trafego. Renda bruta em 1895 758:832\$640.

6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895,660:69 2\$022.

7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:314\$997.

8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, e ramaes, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral. (.

Nota: A extensão das estradas Central de Pernambuco e Porto Alegre a Uruguaiana acha-se rectificada.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DESTINADO A BOTEQUIM, EXISTENTE NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE REZENDE

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do pavilhão destinado a botequim, existente na plataforma da estação de Rezende.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista das refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista também a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO «APPARECIDA», DESTINADO Á COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local na plataforma da estação Apparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista também a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440, de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Propostas para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brasileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2ª

Para ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos, de uma caução na importancia de 50.000\$ em titulos de

divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil réis, e não for em moeda estrangeira.

Os depositos provisorios serão restituídos aos concurrentes cuja proposta não for aceita, e consideran-lo-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3ª

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepancia, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concurrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ali o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4ª

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura do Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5ª

O concurrente preferido será avisado na imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concurrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, derá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que ulgada mais vantajosa.

6ª

A concorrência versará principalmente sobre:

- a) o preço do metro cubico de gaz, que poderá em caso algum ser superior a 25;
- b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e queá paga ao cambio de 27 pence por mil réis-gundo a taxa bancaria a 90 dias sobre o dres do ultimo dia de cada mez e para o sumo verificado no mesmo mez;
- c) a redução do preço em relação ao consumo e a flutuação do mesmo, de accordo com a condição respectiva;
- d) o prazo do privilegio, não excedente 40 annos.

7ª

O concurrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle celebrar.

8ª

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896.— *Eugenio Lefevre*, director geral.

Prefeitura do District Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de factos da Prefeitura do Districto Federal, i-não-se aos interessados que o prazo da aferição e revista de pesos, medidas e l-cas das casas commerciaes da freguesia Sacramento, começou a 7 e termina ao corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Factos, 7 de janeiro de 1897.— Pelo sub-director chefe, *Antonio Troudo*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faz publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães queru titulo de aforamento dos terrenos marinhos correspondentes ao n. 25 da divisa de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897.— O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. director faz publico, para conhecimento dos interessados, que José Carlos de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhos da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.— Pelo chefe da secção, *A. Machado*.

De ordem do Sr. director faz publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhos á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como fôr de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.— Pelo chefe da secção, *A. Machado*.

Segunda concorrência

De ordem do Sr. Dr. director, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua Marquiza de Santos.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes préviamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito correspondente a 5 % sobre o valor do orçamento (20:319\$), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o seu signatario estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de *empresario ou constructor de calçamento, edificações e estradas*, do valor de 150\$000.

Quaesquer esclarecimentos devem procurar nesta secção os Srs. concurrentes.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1897.— *Gastão Silva*, 1º official.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação do prédio á travessa de Souza Dantas n. 2, perto da estação de S. Francisco Xavier, penhorado em autos de execução que contra Antonio Pedroso Souto, move o Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, praça esta qua se deve effectuar no dia 29 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, á rua da Constituição n. 47.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, em como por parte do Dr. Jayme Pombo Bricio

Filho, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, na acção que move a Antonio Pedroso Souto e sua mulher, requer sejam expeditos editaes para praça, visto já estar feita a avaliação. Nestes termos pede deferimento Rio, 17 de dezembro de 1896. — O advogado, *Melciades M. de Sá Freire*. (Estava sellado.) Despacho — Sim, em termos. Rio, 17 de dezembro de 1896. — *Celso Guimarães*. — O predio penhorado acha-se avaliado pela forma seguinte: Avaliação — Um predio assobradado de feição chalet á travessa de Souza Dantas n. 2, perto da estação de S. Francisco Xavier, da estrada de ferro, tendo 7^m.65 metros de frente e 16^m de fundos, sua formação pedra, cal e tijolos, com tres portas na frente com saccadinhas francezas, com grade de ferro e portão de cantaria, de um lado tres portas e duas janellas, tendo em duas portas uma varanda, fechada com grade de ferro e corrimão, tendo uma escada de cantaria que dá servidão para o predio com outra porta, tambem tem escada de cantaria que dá servidão para o predio, com grade de ferro e corrimão, dividida em saleta, duas salas, quatro quartos e cozinha, tudo assobradado e forrado. Este predio está edificado em um terreno, que tem de frente 11^m.85 e fundos 34 metros, fechado na frente com peitoril de tijolos com gradil de ferro e portão de ferro, dos lados e fundos, muro, tem mais neste terreno uma meia agua na qual tem tanque para lavagem e latrina; damos o valor de 20:000\$. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1896. — *Antonio Joaquim da Silva Fontes*. — *João Carlos Muratori*. (Estava sellado.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual o porteiro das audiencias no dia 29 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, trará a publico pregão de venda e arrematação o predio acima descripto e penhorado em autos de execução que contra Antonio Pedroso Souto move o Dr. Jayme Pombo Bricio Filho. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia e hora e lugar indicados, onde pelo porteiro dos auditorios serão os mesmos apregoados a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação de 20:000\$. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a certidão para se juntar aos autos com o tratado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de dezembro de 1896. Eu *João Joaquim da Costa Leite* o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de A. M. Nevares, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, no dia 1 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus credores, e approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, assistirem á leitura do relatorio e formarem o contracto de União elegendo syndicos e uma commissão fiscal para tratar da liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte dos syndicos da massa fallida de A. M. Nevares me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Illm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, muito digno membro da Camara Commercial — Os syndicos da massa fallida de A. M. Nevares, tendo concluido a arrecadação dos bens e exame de livros da massa do referido Nevares, vem respeitosamente requerer a V. Ex. que se digne de ordenar que sejam os credores da mesma massa convocados a comparecer nesse juizo, isso por editaes no prazo de 10 dias, conforme determina a lei, para nomearem novos syndicos e

diverem o que necessario for para prosequimento e terminação do processo de fillen. Nestes termos pedem a V. Ex. deimento. — Rio, 2 de janeiro de 1897. — syndico, *T. J. de Carvalho*. — O syndico, *Redo Ferreira Cardoso*. Estava sellado. Despacho: Como requerem. Rio, 12 de janeiro 1897. — *Celso Guimarães*. Em virtude de a petição e despacho se passou o presente tal com o teor do qual são convocados os credores da massa fallida de A. M. Nevares para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, no dia 4 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus credores e approvados, assistirem á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para tratar da liquidação definitiva da mesma massa advertindo que os credores ausentes não constituir procuração por telegrama, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, qua transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser provedor de um ou mais credores e entende o mesmo procurador habilitado a tomar parte em todas as questões que se debata na reunião e considerados adherentes á mesma concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 dos creditos suje á mesma concordata. E para constar se pu o presente edital e mais dous de igual, para serem publicados pela imprensa affixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a certidão para se juntar aos autos o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de janeiro de 1897. — *Eu Joaquim da Costa Leite*, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

RTE COMMERCIAL

Carta syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

Moedas	90 d/v	A' vista
Sobre Ls.	8 7/8	8 23/32
Sobre R.	14074	14094
Sobre Hrgo.	14327	14352
Sobre It.	—	14044
Sobre Pel.	—	444 1/2
Sobre Noeb.	—	54670
Soberano	27\$400	—

COMMERCIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices miudas, de 5 1/2 %	930\$000
Ditas gde 1:000\$, 5 %	930\$000
Ditas codas, de 1:000\$, 4 %	1:235\$000
Ditas doestimo Nacional de 1895, port.	930\$000
Ditas idem	930\$000
Bancos	
Banco Ior de Melhoramentos	7\$750
Dito Cotor do Brazil	10\$000
Dito Br Norte America	10\$000
Dito Fuarios Publicos	25\$000
Dito Publico do Brazil c/50 %	62\$500
Dito idem, integ.	134\$500
Dito Coial do Rio de Janeiro	206\$000
Dito R. Hypothecario, integ	235\$000
Companhias	
Comp. os Brazil Federal	2\$000
Dita Ferro Leopoldina	5\$250
Dita Se Atalaya	8\$000
Dita Mmentos no Brazil	28\$000
Dita Fasil de S. Christovão	155\$000
Debentures	
D. Hs. Forocabana Ituana, 1ª serie	65\$500
Dito Id. Commercial	165\$000

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1897. — *João Joaquim dos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Rmproximo Nacional de 1868, de 1:000\$	2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$	1:200\$000
Ditas idem, de 1879	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.	920\$000
Ditas idem de 1895, nom.	930\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port.	160\$000
Ditas idem de 1893, nom.	159\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:235\$000
Ditas idem mudas, 4 %	1:220\$000
Ditas gerases de 1:000\$, 5 %	930\$000
Ditas idem mudas de 3 %	930\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 1/2 %	910\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 frações, 5 %	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1897. — *João Joaquim dos Campos*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola Brasileira

São convocados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria afim de deliberar sobre uma proposta da directoria, que importa reforma dos estatutos. A reunião terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo, ás 11 horas da manhã, no escriptorio, á rua de S. Bento n. 40.

Os Srs. accionistas devem fazer o deposito das suas acções. Rio 27 de janeiro de 1897. — O presidente, *Dr. Edmundo de Oliveira*.

Companhia Geral de Seguros

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, ficam no escriptorio da companhia, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere aquelle artigo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897. — Pela Companhia Geral de Seguros, o director *Manoel José de Carvalho*.

DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 24\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adelantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, contanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduaes ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adelantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adelantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em diante, á razão de 200 réis por linha.